



LEI Nº 1.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, Francisco Sidney Andrade Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 88.104.637,76 (oitenta e oito milhões cento e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

**I** - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**



**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 88.104.637,76 (oitenta e oito milhões cento e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 78.938.427,96 (setenta e oito milhões novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: 9.166.209,80 (nove milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 88.104.637,76 (oitenta e oito milhões cento e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 64.136.186,68 (sessenta e quatro milhões cento e trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 23.968.451,08 (vinte e três milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 14.802.241,28 (quatorze milhões oitocentos e dois mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**



**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

**I** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

**II** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

**III** – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

**IV** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

**V** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

**§ 1º.** Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo



Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

**§ 2º.** Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

#### **Seção IV**

#### **Da autorização para Contratação de Operações de Crédito**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Nos termos dos artigos 10 e 16, da Lei Municipal nº 1.649, de 04 de julho de 2016, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;



**II** - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

**III** - os quadros orçamentários consolidados;

**IV** - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 8º.** O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 9º.** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 21 de novembro de 2016.

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES  
Prefeito Municipal

Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
020	Trans. de convênios Estados/saúde	Vinculado
022	Trans. convênios Estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
026	Rec. dos direitos da criança e adolescen	Vinculado
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
	Total de fontes : 20	

Governo Municipal de Paracuru  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	88.086.466,63		
Receita Tributária	5.294.422,00	Legislativa	3.270.000,00
Receitas de Contribuições	1.000.667,00	Administração	8.236.777,00
Receita Patrimonial	503.102,00	Assistência Social	3.066.783,43
Receita de Serviços	67.624,00	Previdência Social	173.212,00
Transferências Correntes	80.405.225,63	Saúde	20.728.455,65
Outras Receitas Correntes	815.426,00	Trabalho	337.798,00
Receitas de Capital	8.417.197,13	Educação	34.204.551,80
Alienações de Bens	50.000,00	Cultura	661.052,00
Transferências de Capital	8.367.197,13	Urbanismo	5.305.908,29
Deduções da Receita	-8.399.026,00	Habituação	4.000,00
Deduções - FUNDEB	-8.399.026,00	Saneamento	5.599.900,77
		Gestão Ambiental	492.332,00
		Agricultura	835.499,00
		Indústria	5.000,00
		Comércio e Serviços	910.139,00
		Energia	208.667,00
		Transporte	167.001,00
		Desporto e Lazer	1.829.795,32
		Encargos Especiais	1.907.765,50
		Reserva de Contingência	160.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.104.637,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.104.637,76</b>

Governo Municipal de Paracuru  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	88.086.466,63		
Receita Tributária	5.294.422,00	Câmara Municipal de Paracuru	3.270.000,00
Receitas de Contribuições	1.000.667,00	Gabinete do Prefeito	2.434.266,00
Receita Patrimonial	503.102,00	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	2.514.206,00
Receita de Serviços	67.624,00	Secretaria de Finanças	3.369.103,50
Transferências Correntes	80.405.225,63	Secretaria de Educação	34.204.551,80
Outras Receitas Correntes	815.426,00	Secretaria de Saúde	20.728.455,65
Receitas de Capital	8.417.197,13	Secretaria de Desenvolvimento Social	3.066.783,43
Alienações de Bens	50.000,00	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	935.799,00
Transferências de Capital	8.367.197,13	Secretaria de Infraestrutura	11.246.231,06
Deduções da Receita	-8.399.026,00	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	2.002.813,00
Deduções - FUNDEB	-8.399.026,00	Secretaria da Juventude e Desporto	1.829.795,32
		Secretaria de Turismo	910.139,00
		Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	342.798,00
		Secret. de Artic. Política e Comunitária	189.612,00
		Secretaria de Cultura	661.052,00
		Secretaria de Meio Ambiente	399.032,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.104.637,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.104.637,76</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	5.294.422,00	Pessoal e Encargos Sociais	53.900.500,79
Receitas de Contribuições	1.000.667,00	Juros e Encargos da Dívida	90.000,00
Receita Patrimonial	503.102,00	Outras Despesas Correntes	22.806.684,47
Receita de Serviços	67.624,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.890.255,37
Transferências Correntes	80.405.225,63		
Outras Receitas Correntes	815.426,00	T O T A L	79.687.440,63
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-8.399.026,00	Despesas de Capital	
T O T A L	79.687.440,63	Investimentos	10.147.452,50
		Amortização da Dívida	1.000.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.890.255,37	SUPERÁVIT	160.000,00
Receitas de Capital		T O T A L	11.307.452,50
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	8.367.197,13		
T O T A L	11.307.452,50		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	79.687.440,63	DESPESAS CORRENTES.....	76.797.185,26
RECEITAS DE CAPITAL.....	8.417.197,13	DESPESAS DE CAPITAL.....	11.147.452,50
TOTAL.....	88.104.637,76	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	160.000,00
		TOTAL.....	88.104.637,76

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				88.086.466,63
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			5.294.422,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		5.132.209,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		1.409.508,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	88.440,00		
		002	36.850,00		
		003	22.110,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.016.323,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	598.800,00		
		002	249.500,00		
		003	149.700,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	10.993,80		
		002	4.580,75		
		003	2.748,45		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	147.471,00		
		002	61.446,25		
		003	36.867,75		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		3.722.701,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.722.701,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	2.233.620,60		
		002	930.675,25		
		003	558.405,15		
1120.00.00.00.00	Taxas		162.113,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		162.013,00		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	027	50.000,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	001	100,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	001	56.352,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	001	100,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	7.078,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	1.000,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	43.930,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	3.453,00		

- continua -

- continuação -

1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		100,00	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de			
	Serviços	001	100,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		100,00	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	001	100,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.000.667,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	012	1.000.667,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			503.102,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		91.756,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	001	91.656,00	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	001	100,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		411.346,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		411.346,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados		321.346,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Royalties		3.515,00	
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Royalties outros	030	3.515,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FUNDEB	013	77.493,15	
		014	28.661,85	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Fundo de Saúde	009	84.471,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - MDE	010	52.063,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	003	2.773,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - CIDE	011	300,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FNAS	024	24.415,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.			
	Vinculado		47.654,00	
1325.01.99.02.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Conv. Educação União	015	14.864,00	
1325.01.99.04.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Conv. Saúde Estado	020	250,00	
1325.01.99.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Conv. Educação Estado	019	1.740,00	
1325.01.99.07.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Outros Conv. União	018	22.030,00	
1325.01.99.08.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Outros Conv. Estado	022	1.010,00	
1325.01.99.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc.-Recursos da Educação	002	7.760,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados		90.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de			
	Recursos não vinculados	001	90.000,00	

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			67.624,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		62.000,00	
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos			
	Públicos	001	60.000,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	001	1.000,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	001	1.000,00	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	001	1.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	4.624,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			80.405.225,63
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		79.714.060,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		35.180.185,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		24.103.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	11.396.500,00	
		002	1.139.650,00	
		003	5.698.250,00	
		013	2.735.160,00	
		014	1.823.440,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	325.000,00	
		002	162.500,00	
		003	162.500,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	325.000,00	
		002	162.500,00	
		003	162.500,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	6.000,00	
		002	500,00	
		003	1.500,00	
		013	1.200,00	
		014	800,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		757.312,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	5.000,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	030	586.717,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	165.595,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		7.472.009,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		4.766.722,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		903.141,00	
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	009	903.141,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	1.090.380,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		1.054.561,00	
1721.33.11.32.01	Agentes Comunitários de Saúde	009	448.188,00	
1721.33.11.32.02	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	009	576.054,00	
1721.33.11.32.03	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	009	30.319,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	455.040,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	480.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		783.600,00
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	783.600,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		2.455.024,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	1.568.404,00
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	009	118.800,00
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	009	339.660,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		408.000,00
1721.33.12.19.05	Teto Municipal Melhor em Casa	009	408.000,00
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	009	20.160,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		250.263,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		230.207,00
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	009	87.568,00
1721.33.13.10.02	Piso Variável de Vigilância em Saúde	009	24.000,00
1721.33.13.10.03	Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	009	112.707,00
1721.33.13.10.04	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	009	5.932,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		20.056,00
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	009	20.056,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		694.504,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		383.310,00
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	024	201.600,00
1721.34.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	024	181.710,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		32.794,00
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	024	32.794,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade		104.400,00
1721.34.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	78.000,00
1721.34.04.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	024	26.400,00
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		174.000,00
1721.34.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	024	174.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		2.093.230,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	1.046.040,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	1.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		672.220,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	306.280,00
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação	010	104.040,00
1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	118.600,00
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	010	123.400,00

- continua -

- continuação -

1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	9.700,00
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	10.200,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		272.970,00
1721.35.04.01.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	010	170.367,00
1721.35.04.02.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	010	18.851,00
1721.35.04.03.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio	010	83.752,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		101.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	010	1.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	35.478,00
		002	2.956,50
		003	8.869,50
		013	7.095,60
		014	4.730,40
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		1.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	1.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		19.631.607,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		19.193.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	001	9.165.500,00
		002	916.550,00
		003	4.582.750,00
		013	2.199.720,00
		014	1.466.480,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	450.000,00
		002	37.500,00
		003	112.500,00
		013	90.000,00
		014	60.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	31.200,00
		002	2.600,00
		003	7.800,00
		013	6.240,00
		014	4.160,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	60.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		408.607,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	408.607,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	009	30.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		24.902.268,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	12.725.059,24
		014	4.706.528,76

- continua -

- continuação -

1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	5.453.596,40 2.017.083,60	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		326.165,63	
1730.02.00.00.00	Transferência de Instituição Privada para o FMDCA	026	286.165,63	
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	001	40.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas		5.000,00	
1750.99.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas	026	5.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		360.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados		360.000,00	
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	019	360.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			815.426,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		129.246,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		400,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001 002 003	60,00 25,00 15,00	
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	001 002 003	60,00 25,00 15,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001 002 003	60,00 25,00 15,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		100,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		500,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	001 002 003	120,00 50,00 30,00	
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	001 002 003	60,00 25,00 15,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	001 002 003	60,00 25,00 15,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	100,00	
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		100,00	
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		100,00	
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	001	100,00	

- continua -

- continuação -

1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras				
	Receitas		100,00		
1918.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	001	100,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		128.146,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do				
	Trânsito	028	77.146,00		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		50.000,00		
1919.35.10.00.00	Multas Administrativas por Danos				
	Ambientais	027	50.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		402.200,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		200,00		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	001	200,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		402.000,00		
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios				
	Anteriores	001	1.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	400.000,00		
		002	1.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		282.980,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		252.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	120.000,00		
		002	50.000,00		
		003	30.000,00		
1931.12.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	001	600,00		
		002	250,00		
		003	150,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	30.000,00		
		002	12.500,00		
		003	7.500,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos		1.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos - Principal	001	1.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária		30.980,00		
1932.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	001	30.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária de Outras Receitas		980,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa				
	Não-Tributária de Outras Rec. -	001	980,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00		
1990.99.01.00.00	Outras Receitas - Primárias	001	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	032	50.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			8.367.197,13	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		969.696,80		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		969.696,80		
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema				
	Único de Saúde-SUS		969.696,80		
2421.01.01.00.00	Bloco Investimentos na Rede de				
	serviços de saúde		969.696,80		
2421.01.01.01.00	Programa de Qualificação de UBS -				
	Ampliação	009	89.696,80		

- continua -



- continuação -

2421.01.01.02.00	Programa de Qualificação de UBS - Construção	009	588.000,00		
2421.01.01.03.00	Estruturação de Rede de Serviços da ABS (Equipamentos)	009	292.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		7.397.500,33		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.145.375,33		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação		2.739.334,05		
2471.02.40.00.00	Prog.Nac.de Reest.e Aparelh.da Rede Esc.Púb.Educ.Inf.-PROINFÂNCIA	015	637.279,49		
2471.02.50.00.00	Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fis.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA	015	1.984.014,28		
2471.02.99.00.00	Outras Transferências de Recursos destinados a Prog. de Educação	015	118.040,28		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	616.943,87		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	3.789.097,41		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder,Suas Entidades		252.125,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	020	50.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	202.125,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-8.399.026,00	-8.399.026,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-8.399.026,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-8.399.026,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-4.572.426,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-4.560.600,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-4.558.600,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-2.735.160,00		
9517.21.01.02.01		014	-1.823.440,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-1.200,00		
9517.21.01.05.00		014	-800,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-7.095,60		
9517.21.36.00.00		014	-4.730,40		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-3.826.600,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-3.826.600,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-2.199.720,00		
9517.22.01.01.00		014	-1.466.480,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-90.000,00		
9517.22.01.02.00		014	-60.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-6.240,00		
9517.22.01.04.00		014	-4.160,00		

- continua -



Governo Municipal de Paracuru  
 Câmara Municipal de Paracuru  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
01 031	Ação Legislativa	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal	25.000,00		25.000,00
	Modernizar as instalações da Câmara Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		3.245.000,00	3.245.000,00
	Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.			
TOTAL		25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.393.099,26	29.811.452,54	34.204.551,80
12 122	Administração Geral	4.200,00	1.096.665,00	1.100.865,00
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	4.200,00	1.096.665,00	1.100.865,00
12 122 0034 1.003	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação	200,00		200,00
	Adequar o espaço físico da SME.			
12 122 0034 1.004	Implantação do Sistema de Avaliação Municipal de Desempenho Escolar - SAMDE	3.000,00		3.000,00
	Criar mecanismo para avaliação e melhoria do desempenho escolar.			
12 122 0034 1.005	Reforma de Depósitos de Armazenamento da Merenda Escolar	1.000,00		1.000,00
	Adequar a infraestrutura existentes às necessidades de preservação e guarda de gêneros alimentícios da merenda escolar.			
12 122 0034 2.015	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		1.090.665,00	1.090.665,00
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais do Município.			
12 122 0034 2.016	Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis		6.000,00	6.000,00
	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação e de Controle Social (CAE, FUNDEB, COMEPA), inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	49.000,00	49.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	49.000,00	49.000,00
12 128 0007 2.017	Capacitação de Profissionais da Educação Básica		49.000,00	49.000,00
	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação nas suas áreas de atuação e participação em congressos, fórum, eventos educacionais em nível regional, estadual e nacional.			
12 361	Ensino Fundamental	2.787.032,16	22.664.358,75	25.451.390,91
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da	1.000,00	15.231.119,00	15.232.119,00
12 361 0008 1.006	Concessão de Bolsas de Estudo a Professores para estudo de Graduação e Pós-Grad.	1.000,00		1.000,00
	Apoiar a formação acadêmica de professores da rede municipal de ensino.			

- continua -

- continuação -

12 361 0008 2.018	Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído.		15.231.119,00	15.231.119,00
12 361 0009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	2.786.032,16	7.397.239,75	10.183.271,91
12 361 0009 1.007	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundamental. Adquirir equipamentos e mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental, com recursos do FNDE e próprios.	220.467,56		220.467,56
12 361 0009 1.008	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equ ip. de U.E. do Ensino Fundamental Melhorar a qualidade dos espaços destinados à aprendizagem; adaptar salas para implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais, em parceria com o Governo Federal (PROINFO).	1.749.880,63		1.749.880,63
12 361 0009 1.009	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, incentivando alunos e professores no desenvolvimento de projetos de leitura.	48.300,00		48.300,00
12 361 0009 1.010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Ampliar os espaços esportivos nas escolas.	732.383,97		732.383,97
12 361 0009 1.011	Difusão e Popularização da Leitura - Projeto Mosaico Itinerante da Leitura Estimular a leitura; formar uma sociedade de leitores; ampliar o acesso ao livro; incentivar a produção literária e editorial; preservar a identidade, a diversidade cultural, memória e imaginário da população; fomentar a formação continuada de mediadores da leitura.	25.000,00		25.000,00
12 361 0009 1.012	Premiação de Melhores Práticas Pedagógicas e Desempenho Incentivar profissionais do magistério e alunos a melhorar seu desempenho, a partir de uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação entre o professor e alunos, é destes entre si.	10.000,00		10.000,00
12 361 0009 2.019	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental - FUNDEB e Outros Recursos Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares (Feira do Conhecimento, Soletrando Municipal, Gincana das Escolas Públicas e Aulas de Campo) visando a descoberta de novas aprendizagens que contribuam para		7.289.514,75	7.289.514,75

- continua -

- continuação -

12 361 0009 2.020	<p>Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE MUNICIPAL</p> <p>Repasso financeiro às Unidades de Ensino para custear despesas de materiais de consumo, pedagógico, didático e realização de pequenos serviços para desenvolvimento das atividades educacionais e o pleno funcionamento escolar.</p>		66.125,00	66.125,00
12 361 0009 2.021	<p>Ampliação da Jornada Escolar do Ensino Fundamental</p> <p>Ampliar o tempo pedagógico dos alunos com deficiência de aprendizagem, com a implantação do projeto PROFESSOR COOPERADOR e fortalecimento das atividades CASA DAS ARTES.</p>		26.100,00	26.100,00
12 361 0009 2.022	<p>Manutenção do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC/PNAIC</p> <p>Manter as atividades de suporte pedagógico de acompanhamento e avaliação do rendimento escolar dos alunos e professores na melhoria dos resultados educacionais.</p>		15.500,00	15.500,00
12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	36.000,00	36.000,00
12 361 0038 2.023	<p>Realização de Eventos Cívicos e Comemorativos vinculados ao Ensino</p> <p>Promover atividades que fortaleçam o civismo e reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.</p>		12.000,00	12.000,00
12 361 0038 2.024	<p>Apoio ao Esporte nas Escolas</p> <p>Apoiar o esporte para os alunos da rede municipal de ensino, realizando atividades e torneios em várias modalidades esportivas, para descoberta de novos talentos; apoiar a participação de alunos em eventos esportivos fora do Município.</p>		24.000,00	24.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	510.892,00	510.892,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	510.892,00	510.892,00
12 362 0038 2.025	<p>Apoio ao Educando do Ensino Médio e Superior</p> <p>Apoiar a formação de jovens do Município, garantindo a sua participação no ensino médio, no pré-vestibular e na graduação superior. ofertando transporte escolar para o seu deslocamento; remunerar bolsistas estagiários que atuam no Ensino Médio e pré-vestibular.</p>		400,00	400,00
12 362 0038 2.026	Manutenção do Transporte Escolar da Rede Estadual no Município		510.492,00	510.492,00

- continua -

- continuação -

	Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos da rede estadual no Município.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	4,00	4,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4,00	4,00
12 363 0038 2.027	Apoio às Atividades do IFCE		4,00	4,00
	Apoiar a realização de cursos técnicos e superiores, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, campus de Paracuru, destinado à profissionalização de jovens do Município.			
12 365	Educação Infantil	1.051.867,10	3.621.967,79	4.673.834,89
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da	0,00	3.025.029,79	3.025.029,79
12 365 0008 2.028	Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%		3.025.029,79	3.025.029,79
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído.			
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.051.867,10	596.938,00	1.648.805,10
12 365 0011 1.013	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equip. de Centros de Educação Infantil	891.867,10		891.867,10
	Melhorar a qualidade dos espaços destinados ao ensino-aprendizagem; adquirir e implantar parques infantis nas escolas.			
12 365 0011 1.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Centros de Educ. Infantil-Creches e Pré	160.000,00		160.000,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários para salas de educação infantil (pré-escolar e creches)			
12 365 0011 2.029	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil		596.938,00	596.938,00
	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação, diretamente ou através de convênios, proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.025,00	6.025,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.025,00	6.025,00
12 366 0012 2.030	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB e Outros Recursos		5.000,00	5.000,00
	Oferecer aos munícipes que se encontram fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso à formação no ensino fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0012 2.031	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do		1.025,00	1.025,00
	Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal e conforme as normas específicas do programa.			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0038 2.032	Promoção de Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover ações de inclusão educacional de alunos deficientes		3.500,00	3.500,00
12 368	Educação Básica	550.000,00	1.859.040,00	2.409.040,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação	0,00	778.940,00	778.940,00
12 368 0005 2.033	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Básica Fornecer alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar; implantar o Projeto Criança Nutrida; adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.		778.940,00	778.940,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	200.000,00	1.072.100,00	1.272.100,00
12 368 0010 1.015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos das áreas urbanas e rurais, através da aquisição de ônibus escolares, bicicletas, vans e micro-ônibus, em parceria com o Governo Federal/FNDE.	200.000,00		200.000,00
12 368 0010 2.034	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar municipal, criando condições a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência.		1.072.100,00	1.072.100,00
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	8.000,00	8.000,00
12 368 0034 2.035	Realização de Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Seminários de Educação Promover encontros pedagógicos de formação, planejamento anual, debates e discussão de temas educacionais e diversificação de novas práticas educativas.		8.000,00	8.000,00
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
12 368 0038 1.016	Implantação do Projeto "Música nas Escolas" Reconhecer a importância da música como ferramenta essencial à aprendizagem efetiva nas escolas e ampliar os conhecimentos da história no currículo escolar e a possibilidade de descoberta de novos talentos.	50.000,00		50.000,00
12 368 0038 1.017	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede municipal de educação básica (Ensino Fundamental e Educação Infantil), fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo	300.000,00		300.000,00

- continua -





Governo Municipal de Paracuru  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.434.266,00	2.434.266,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	300,00	300,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	300,00	300,00
04 092 0002 2.002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		300,00	300,00
	Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, representar a Fazenda Municipal perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas dos Municípios, bem como realizar o Serviço de Informação Jurídica ao Cidadão.			
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	300,00	300,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	300,00	300,00
04 121 0006 2.003	Manutenção das Ações de Planejamento Participativo		300,00	300,00
	Realizar fóruns, seminários, conferências, palestras e audiências públicas, na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA) e de outros instrumentos de planejamento e gestão municipal.			
04 122	Administração Geral	0,00	2.391.166,00	2.391.166,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.724.464,00	1.724.464,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação		400,00	400,00
	Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas diversas modalidades e aos demais procedimentos administrativos.			
04 122 0002 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		33.000,00	33.000,00
	Firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.			
04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		300,00	300,00
	Ampliar e agilizar os canais de relacionamento entre a população e a administração pública municipal.			
04 122 0002 2.007	Remuneração do Pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito		1.690.764,00	1.690.764,00
	Realizar despesas com a remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do			

- continua -

- continuação -

04 122 0003	Prefeito.			
04 122 0003	Estratégia Política de Governança	0,00	666.702,00	666.702,00
04 122 0003 2.008	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		666.702,00	666.702,00
	Apoiar o Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo municipal, coordenando as relações do Chefe do Executivo com os demais órgãos da administração, com o Legislativo, com as instâncias de governo regional, estadual e federal, as lideranças políticas e a sociedade civil; dar suporte às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.			
04 124	Controle Interno	0,00	400,00	400,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	400,00	400,00
04 124 0002 2.009	Manutenção das Atividades de Controle Interno		400,00	400,00
	Garantir informações adequadas no processo de tomada de decisão dos gestores públicos, além de oferecer orientações apresentando os melhores caminhos a serem seguidos e ainda contribuir para que os mesmos busquem cumprir os programas, as metas e as ações de governo.			
04 131	Comunicação Social	0,00	42.100,00	42.100,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	42.100,00	42.100,00
04 131 0002 2.010	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município		42.100,00	42.100,00
	Informar com transparência, criando no cidadão o sentimento de pertencer ao projeto da cidade; divulgar (e esclarecer) o modelo de gestão do governo, bem como os programas e a realização/inauguração de serviços/obras; manter a comunicação como um canal de diálogo aberto à população.			
TOTAL		0,00	2.434.266,00	2.434.266,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria da Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.514.206,00	2.514.206,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.448.006,00	2.448.006,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.448.006,00	2.448.006,00
04 122 0002 2.011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, de RH e Patrimoniais Assegurar o regular funcionamento das ações de administração e desenvolvimento de pessoal, da central de cadastro e compras, dos núcleos de almoxarifado, patrimônio, protocolo e comunicação, informática, transporte e serviços gerais e garantir o atendimento ao cidadão.		2.448.006,00	2.448.006,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	60.000,00	60.000,00
04 124 0002 2.012	Realização de Concurso Público Assegurar o cumprimento de disposição constitucional, quanto a forma de ingresso no serviço público.		60.000,00	60.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	6.200,00	6.200,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	6.200,00	6.200,00
04 128 0002 2.013	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.		6.200,00	6.200,00
TOTAL		0,00	2.514.206,00	2.514.206,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	200,00	1.127.926,00	1.128.126,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 123 0002 2.014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.127.926,00	1.127.926,00
	Manter e desenvolver ações visando a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros; as atividades dos núcleos de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa, de Arrecadação de Tributos, de Fiscalização de Tributos, de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira.			
04 129	Administração de Receitas	200,00	0,00	200,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e Administração Tr	200,00	0,00	200,00
04 129 0039 1.002	Programa de Incentivo à Conscientização do Contribuinte	200,00		200,00
	Promover campanhas para a conscientização do contribuinte e incentivar a regularização de débitos fiscais; realizar sorteio de prêmios para os contribuintes adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas ao IPTU.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.907.765,50
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.090.000,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.090.000,00
28 843 0037 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município			1.090.000,00
	Amortizar a dívida reconhecida junto ao INSS, FGTS e PASEP.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	817.765,50
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	817.765,50
28 846 0037 0.003	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			517.764,50
	Contribuir com 1% das receitas arrecadadas para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
28 846 0037 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais			300.001,00
	Cumprir sentenças judiciais expedidas e informadas ao Município.			

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			160.000,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N° 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
TOTAL		200,00	1.127.926,00	3.195.891,50

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura Pesca e Rec. Hídricos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	100.300,00	0,00	100.300,00
18 544	Recursos Hídricos	100.300,00	0,00	100.300,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	100.300,00	0,00	100.300,00
18 544 0035 1.034	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Garantir o suprimento de água em áreas rurais vulneráveis, para dessedentação humana e animal, através da construção, recuperação e manutenção de poços, cisternas, aguadas e barragens.	100.300,00		100.300,00
20	Agricultura	56.100,00	779.399,00	835.499,00
20 122	Administração Geral	0,00	779.399,00	779.399,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	779.399,00	779.399,00
20 122 0002 2.064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		779.399,00	779.399,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	56.100,00	0,00	56.100,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	55.600,00	0,00	55.600,00
20 608 0027 1.035	Concessão do Seguro Garantia-Safra Cobrir perdas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salários mínimo, que tenham aderido ao programa.	45.000,00		45.000,00
20 608 0027 1.036	Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, aragem de terra, assistência técnica de vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.	10.300,00		10.300,00
20 608 0027 1.037	Realização de Feiras Livres e Agroecológicas da Agricultura Familiar Estimular a comercialização direta de produtos da agricultura familiar com base na sustentabilidade agroecológica.	300,00		300,00
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	500,00	0,00	500,00
20 608 0029 1.038	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Implantar infraestrutura de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescado, visando promover o aumento da produção	500,00		500,00

- continua -

- continuação -

sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas do Município.

TOTAL	156.400,00	779.399,00	935.799,00
-------	------------	------------	------------



Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria da Infraestrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.735.392,29	3.538.270,00	5.273.662,29
15 122	Administração Geral	0,00	2.176.870,00	2.176.870,00
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.176.870,00	2.176.870,00
15 122 0031 2.065	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		2.176.870,00	2.176.870,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.733.392,29	0,00	1.733.392,29
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	1.733.392,29	0,00	1.733.392,29
15 451 0030 1.039	Construção, Reforma e Adaptação Equipamentos Urbanos	75.061,94		75.061,94
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União; construir Matadouro Público; reformar e ampliar mercados públicos e estação rodoviária; reformar e ampliar prédios para a administração municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0030 1.040	Arborização, Abertura, Pavimentação e Conservação de Ruas, Avenidas e Passeios	930.341,01		930.341,01
	Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental; abrir ruas e realizar obras de pavimentação - asfáltica e em pedra toska - em ruas, avenidas e passeios; recomposição da pavimentação; drenagem de águas pluviais e outras intervenções com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano; realizar a pavimentação do Guajiru.			
15 451 0030 1.041	Construção, Reforma e Preservação de Praças e Áreas de Lazer	727.989,34		727.989,34
	Realizar obras de construção e/ou reforma de Praças e Áreas de Lazer, através de convênios com a União e Estado - Praça Umarizeira, Conjunto Nova Esperança e Muriti/Carabas/Piriquara; desenvolver o projeto "Adote uma Praça" com premiações às comunidades na forma regulamentar; construir			

- continua -

- continuação -

	estacionamento e praça esportiva.			
15 452	Serviços Urbanos	2.000,00	1.361.400,00	1.363.400,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	2.000,00	0,00	2.000,00
15 452 0030 1.042	Construção e/ou Adequação de Cemitérios Públicos Fornecer espaço adequado, em termos sanitários e ambientais, para sepultamento de corpo; construir cemitério vertical.	2.000,00		2.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.361.400,00	1.361.400,00
15 452 0031 2.066	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico-Gestão Int.de Resíduos Sólidos Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07), como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/10) com vistas a melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública.		3.000,00	3.000,00
15 452 0031 2.067	Manutenção e Conservação de Serviços de Utilidade Pública e Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e conservação de equipamentos urbanos (matadouro, mercado e feiras livres etc.) e serviços de utilidade pública (energia elétrica, telecomunicações etc.).		1.358.400,00	1.358.400,00
17	Saneamento	2.254.336,77	3.338.564,00	5.592.900,77
17 451	Infra Estrutura Urbana	11.000,00	0,00	11.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	11.000,00	0,00	11.000,00
17 451 0030 1.043	Aquisição de Áreas para Utilidade Pública e Construção de Equipamentos Urbanos Promover e viabilizar a implantação de equipamentos urbanos voltados ao bem estar da população; viabilizar obras prioritárias do governo.	11.000,00		11.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.243.336,77	0,00	2.243.336,77
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	2.243.336,77	0,00	2.243.336,77
17 512 0030 1.044	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Melhorar a qualidade de vida da população urbana/rural, através da ampliação dos serviços de saneamento básico; realizar - em parceria com a FUNASA - obra de abastecimento de água no Município.	2.210.336,77		2.210.336,77
17 512 0030 1.045	Perfuração de Poços e Instalação de Chafarizes e Cisternas Aumentar a oferta de água de boa qualidade às comunidades não atendidas por rede de abastecimento de água. Captar recursos junto ao Governo do Estado para a construção de poços e cisternas.	33.000,00		33.000,00

- continua -

- continuação -

17 542	Controle Ambiental	0,00	3.338.564,00	3.338.564,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	3.338.564,00	3.338.564,00
17 542 0031 2.068	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos.		3.338.563,00	3.338.563,00
17 542 0031 2.069	Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Registrar as despesas orçamentárias relativas a contratos de rateio decorrente da participação em consórcio público.		1,00	1,00
25	Energia	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752	Energia Elétrica	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752 0030 1.046	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica nas comunidades urbanas e rurais.	208.667,00		208.667,00
26	Transporte	167.001,00	0,00	167.001,00
26 782	Transporte Rodoviário	167.001,00	0,00	167.001,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Lo	167.001,00	0,00	167.001,00
26 782 0030 1.047	Construção, Recup. e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Distritos Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades na zona rural e distritos; construir estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	166.001,00		166.001,00
26 782 0030 1.048	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos destinados à intervenção em vias públicas, estradas e rodovias.	1.000,00		1.000,00
TOTAL		4.365.397,06	6.876.834,00	11.242.231,06

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria do Trânsito e Proteção à Cidadania  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	41.800,00	1.928.767,00	1.970.567,00
04 122	Administração Geral	41.800,00	1.925.667,00	1.967.467,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	41.800,00	1.925.667,00	1.967.467,00
04 122 0004 1.052	Aquisição de Equipamentos e Acessórios p /a Fisc.do Trânsito e Serv. Salva-Vidas Dotar os serviços de fiscalização do trânsito e de salva-vidas de equipamentos e acessórios adequados à conseqüência de suas atividades, com a aquisição de viaturas, motos, reboque, equipamentos de rádio e comunicação, fardamento e acessórios como botas, gorros, cintos de guarnição e cacetetes.	35.000,00		35.000,00
04 122 0004 1.053	Realização de Campanhas Educativas de Tr ânsito Realizar campanhas de caráter educativo e de segurança no trânsito em escolas, empresas, bares, eventos culturais e esportivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e entrega de material educativo.	6.800,00		6.800,00
04 122 0004 2.070	Gestão e Manutenção da Secretaria de Seg urança, Trânsito e Cidadania Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da secretaria; desenvolver políticas de segurança urbana, a fiscalização do trânsito, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais; planejar e implementar políticas públicas de prevenção e controle da violência e ações de promoção da segurança urbana com ênfase nas políticas públicas urbanas e sociais e na promoção da cidadania e dos direitos humanos; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito, por meio da Guarda Civil Municipal, firmando convênio com os órgãos de segurança estadual, quando necessário; gerenciar, orientar e ampliar os serviços de salva-vidas e do grupamento		307.201,00	307.201,00

- continua -

- continuação -

04 122 0004 2.071	infanto-juvenil. Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário		4.100,00	4.100,00
	Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.			
04 122 0004 2.072	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Públicos da Secretaria		1.614.366,00	1.614.366,00
	Realizar despesas com o pessoal vinculados aos serviços da Secretaria de Trânsito e Proteção à Cidadania.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.100,00	3.100,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	0,00	3.100,00	3.100,00
04 128 0004 2.073	Capacitação e Treinamento dos Agentes de Trânsito		3.100,00	3.100,00
	Aprimorar os serviços ofertados à população, através da capacitação de pessoal do setor.			
15	Urbanismo	32.246,00	0,00	32.246,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	32.246,00	0,00	32.246,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	32.246,00	0,00	32.246,00
15 453 0004 1.054	Implantação e Manutenção da Sinalização de Trânsito e de Redutores de Velocidade	32.246,00		32.246,00
	Regular, advertir, orientar, informar e controlar a circulação de veículos e pedestres nas áreas urbanas, através da adequada sinalização do trânsito e da implantação e manutenção de redutores de velocidade.			
TOTAL		74.046,00	1.928.767,00	2.002.813,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria da Juventude e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Juventude e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria da Juventude e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	1.197.047,32	632.748,00	1.829.795,32
27 122	Administração Geral	0,00	434.848,00	434.848,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	434.848,00	434.848,00
27 122 0002 2.074	Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e Desporto		434.848,00	434.848,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
27 812	Desporto Comunitário	1.197.047,32	197.500,00	1.394.547,32
27 812 0032	Esporte É Saúde	1.197.047,32	197.500,00	1.394.547,32
27 812 0032 1.055	Fortalecimento de Infraestrutura de Esporte e Lazer	1.196.747,32		1.196.747,32
	Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer, inclusive para a prática de esporte radicais; realizar a cobertura de quadras de esportes; adequar equipamentos esportivos existentes à prática de diversas modalidades esportivas; recuperar campos de futebol nos distritos e reformar e ampliar o Estádio Municipal, em parceria com a União; executar, em parceria com a União e Estado, obras de construção de quadras em 4 Bocas, São Pedro e Riacho Doce.			
27 812 0032 1.056	Realização de Fórum Anual do Esporte	300,00		300,00
	Realizar Fórum Anual Esportivo para discussão e apresentação de assuntos de interesse da área; promover a interação/confraternização entre os atletas do Município; premiar destaques em cada modalidade esportiva.			
27 812 0032 2.075	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos		24.300,00	24.300,00
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade; realizar, diretamente ou através de entidades esportivas, o campeonato paracuruense de futsal, torneios em diversas modalidades esportivas e a Maratona de Paracuru.			
27 812 0032 2.076	Apoio à Participação de Atletas em Eventos Esportivos		10.200,00	10.200,00

- continua -

- continuação -

	Incentivar e apoiar atletas locais, de diversas modalidades esportivas, a participação em eventos esportivos; conceder bolsa atleta municipal para atletas com grande potencial de representação do Município em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais.			
27 812 0032 2.077	Incentivo ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais; promover o esporte do Município, diretamente ou em parceria com entidades esportivas; viabilizar condições de participação de equipes de nível profissional que representam o Município em eventos oficiais.		163.000,00	163.000,00
27 813	Lazer	0,00	400,00	400,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	400,00	400,00
27 813 0043 2.078	Fomento ao Protagonismo Juvenil em Projetos Sociais Desenvolver atividades que visem o desenvolvimento e a participação da comunidade jovem do município.		400,00	400,00
TOTAL			632.748,00	1.829.795,32

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	6.000,00	331.798,00	337.798,00
11 122	Administração Geral	0,00	331.798,00	331.798,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	331.798,00	331.798,00
11 122 0002 2.082	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico		331.798,00	331.798,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.			
11 334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	6.000,00	0,00	6.000,00
11 334 0024 1.062	Capacitação de Mão-de-obra para a Indústria, Comércio e Serviços	3.000,00		3.000,00
	Promover cursos de capacitação para absorção da mão-de-obra local nas atividades da indústria, comércio e serviços.			
11 334 0024 1.063	Implantação de Programas de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio	3.000,00		3.000,00
	Implantar programas de apoio e de orientação para a regularização do trabalhador autônomo e do comércio.			
22	Indústria	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024 1.064	Provimento de Infraestrutura para a Instalação de Indústrias	5.000,00		5.000,00
	Prover infraestrutura objetivando a atração de indústrias.			
TOTAL		11.000,00	331.798,00	342.798,00



Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria da Articulação Política e Comunitária  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 17 Secret. de Artic. Política e Comunitária  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secret. de Artic. Política e Comunitária

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	189.612,00	189.612,00
04 122	Administração Geral	0,00	189.612,00	189.612,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	189.612,00	189.612,00
04 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção da Secretaria de Articulação Política e Comunitária Realizar ações para a promoção, organização e fortalecimento dos organismos sociais e articular a sua participação na elaboração e execução de programas e projetos das diversas secretarias.		189.612,00	189.612,00
TOTAL		0,00	189.612,00	189.612,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026 1.049	Construção de Moradias Reduzir o déficit habitacional do Município através da construção de novas moradias, proporcionando a elevação dos padrões de qualidade de vida e inclusão social da população de menor renda, mediante a integração de políticas públicas.	1.000,00		1.000,00
16 482 0026 1.050	Promoção de Melhorias Habitacionais e Instalação de Kits Sanitários Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando moradias adequadas e dignas.	2.000,00		2.000,00
16 482 0026 1.051	Aquisição de Áreas para Construção de Habitação de Interesse Social e Infraestrutura Promover e viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de baixa renda.	1.000,00		1.000,00
TOTAL		4.000,00	0,00	4.000,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	400,00	660.652,00	661.052,00
13 122	Administração Geral	0,00	282.552,00	282.552,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	282.552,00	282.552,00
13 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cul tura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.		282.552,00	282.552,00
13 392	Difusão Cultural	400,00	378.100,00	378.500,00
13 392 0041	Difusão Cultural	400,00	4.000,00	4.400,00
13 392 0041 1.065	II Apresentação Cultural de Paracuru - C ULTURART Realizar a II Apresentação Cultural de Paracuru - CULTURART	400,00		400,00
13 392 0041 2.085	Realização de Ações para Preservação Cul tural Fortalecer a cultura local através da realização de campanhas, cursos, palestras e seminários voltados para a preservação da identidade cultural do Município; realização do mapeamento dos bens materiais e imateriais; realização de eventos culturais como a Semana Cultural Evangélica, comemorações da Padroeira do Município etc.		4.000,00	4.000,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	374.100,00	374.100,00
13 392 0044 2.086	Apoio e Incentivo às Manifestações Cultu rais Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos; lançar editais para promoção da cultura; realizar o PARACULTURA e a Mostra de Dança de Paracuru; realizar outras ações para o fortalecimento da cultura local.		264.000,00	264.000,00
13 392 0044 2.087	Manutenção das Atividades e Espaços Cult urais Manter a Biblioteca Pública e a Casa do Pescador; adequar imóvel para instalação do Centro de Artes e Ofícios; manter as instalações e atividades da Banda de Música e outros equipamentos culturais fixos e itinerantes; recuperar prédios históricos.		110.100,00	110.100,00
TOTAL		400,00	660.652,00	661.052,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	277.032,00	277.032,00
18 122	Administração Geral	0,00	274.032,00	274.032,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	274.032,00	274.032,00
18 122 0002 2.088	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		274.032,00	274.032,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 128 0007 2.089	Capacitação de Servidores e Técnicos		3.000,00	3.000,00
	Capacitar servidores e técnicos da Secretaria para o desenvolvimento de suas atividades; qualificar profissionais para intervenção nas questões ambientais.			
TOTAL		0,00	277.032,00	277.032,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	50.200,00	859.939,00	910.139,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
23 128 0007 2.079	Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo Capacitar pessoal para o desenvolvimento do turismo local.		400,00	400,00
23 695	Turismo	50.200,00	859.539,00	909.739,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	250.539,00	250.539,00
23 695 0002 2.080	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.		250.539,00	250.539,00
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	3.200,00	0,00	3.200,00
23 695 0033 1.057	Participação em Feiras e Eventos Turístico-culturais e de Negócios Assegurar a participação em feiras e eventos turístico-culturais e de negócios, objetivando a promoção do Município.	200,00		200,00
23 695 0033 1.058	Promoção e Divulgação do Turismo Promover e divulgar o turismo local, através de sites, TVs, jornais, materiais gráficos, placas, outdoors etc.; realizar campanhas para a promoção do turismo.	3.000,00		3.000,00
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	47.000,00	0,00	47.000,00
23 695 0040 1.059	Fortalecimento da Infraestrutura Turística Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infraestrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico e cultural, tais como: requalificação dos acessos às praias, centro de eventos, praças públicas, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centros de comercialização de produtos artesanais, pórticos/portais da cidade, centros ou quiosques de informações turísticas e centros de apoio ao turismo, sinalização turística, recuperação de equipamentos e prédios históricos; aquisição de veículos	5.000,00		5.000,00

- continua -

- continuação -

23 695 0040 1.060	Urbanização da Orla Marítima Realizar intervenções para o resgate da área, tornando o espaço mais atrativo para moradores e turistas, fortalecendo o turismo de sol e mar.	40.000,00		40.000,00
23 695 0040 1.061	Revitalização da Praça do Farol Reformar a Praça do Farol e Estação Elevatória.	2.000,00		2.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	0,00	609.000,00	609.000,00
23 695 0041 2.081	Realização de Eventos Turístico-Culturais Realizar eventos turísticos relacionados à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura; assegurar a realização dos eventos definidos no calendário turístico do município, dentre eles: Carnaval, Semana Santa, Festejos Juninos, Semana Cultural Evangélica, Semana do Município.		609.000,00	609.000,00
TOTAL		50.200,00	859.939,00	910.139,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	7.000,00	0,00	7.000,00
17 542	Controle Ambiental	7.000,00	0,00	7.000,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	7.000,00	0,00	7.000,00
17 542 0031 1.066	Adequação de Área para Disposição Final de Resíduos Sólidos	2.000,00		2.000,00
	Adequar a área de disposição final de resíduos sólidos à lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como um dos seus princípios fundamentais o manejo dos resíduos sólidos de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente.			
17 542 0031 1.067	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo	5.000,00		5.000,00
	Implantar, em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis (lixo seco), gerando emprego e renda e auxiliando na preservação do meio ambiente.			
18	Gestão Ambiental	115.000,00	0,00	115.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	106.400,00	0,00	106.400,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	106.400,00	0,00	106.400,00
18 541 0035 1.068	Realização de Campanhas e Eventos de Educação Ambiental	24.400,00		24.400,00
	Sensibilizar e envolver a população, promovendo a mudança de atitude com o meio ambiente.			
18 541 0035 1.069	Contenção e Manejo de Dunas	79.600,00		79.600,00
	Realizar intervenções para conter o avanço progressivo das dunas.			
18 541 0035 1.070	Realização do Inventário Ambiental	2.400,00		2.400,00
	Possibilitar uma visão sistêmica da região, com informações sobre diversos aspectos relacionados ao equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia entre os diversos sistemas; criar área de proteção ambiental.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.600,00	0,00	8.600,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	8.600,00	0,00	8.600,00
18 543 0035 1.071	Requalificação e Proteção de Mananciais Hídricos	8.600,00		8.600,00
	Requalificar, sinalizar, desassorear, limpar e proteger mananciais			

- continua -





Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. Direitos da Criança/Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	286.165,63	41.500,00	327.665,63
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	286.165,63	41.500,00	327.665,63
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	286.165,63	41.500,00	327.665,63
08 243 0025 1.030	Esporte e Educação é Nossa Praia Executar, através do INCAF, em parceria com o Banco Itaú, ações esportivas e educativas em prol das crianças e adolescentes do Município.	286.165,63		286.165,63
08 243 0025 2.056	Manutenção e Expansão do Atendimento à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para a proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.		41.500,00	41.500,00
TOTAL		286.165,63	41.500,00	327.665,63

Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal Desenvolvimento Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5,00	1.280.876,80	1.280.881,80
08 244	Assistência Comunitária	5,00	1.280.876,80	1.280.881,80
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	279.171,80	279.171,80
08 244 0020 2.057	Gestão do Bolsa Família - IGD/PBF Realizar ações de assistência social; promover a gestão de renda e cidadania; e a qualificação profissional.		245.224,80	245.224,80
08 244 0020 2.058	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS.		33.947,00	33.947,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	0,00	746.520,00	746.520,00
08 244 0021 2.059	Manutenção dos Centros de Referência e A ssistência Social - CRAS/PAIF Promover ações e serviços continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.		336.807,80	336.807,80
08 244 0021 2.060	Gestão dos Benefícios Eventuais Conceder benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelas normas do SUAS.		60.000,00	60.000,00
08 244 0021 2.061	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: 0(zero) a 06(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos.		349.712,20	349.712,20
08 244 0023	Proteção Social Especial	0,00	255.185,00	255.185,00
08 244 0023 2.062	Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI Promover, na unidade do CREAS, serviços socioassistenciais às famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco ou violação de direitos.		255.185,00	255.185,00
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	3,00	0,00	3,00
08 244 0024 1.031	Execução do ACESSUAS/PRONATÉC Promover a integração dos usuários da assistência social ao mercado de	3,00		3,00

- continua -

- continuação -

08 244 0028	trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.			
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	2,00	0,00	2,00
08 244 0028 1.032	Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	2,00		2,00
	Garantir o acesso regular ao alimento em quantidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social no campo por meio da compra aos agricultores do PRONAF.			
TOTAL		5,00	1.280.876,80	1.280.881,80

Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.080.749,80	19.647.705,85	20.728.455,65
10 122	Administração Geral	400,00	5.185.604,00	5.186.004,00
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	400,00	5.185.604,00	5.186.004,00
10 122 0013 1.018	Ampliação e/ou Reforma e Equipamento da Secretaria Municipal de Saúde	300,00		300,00
	Adequar o espaço físico da SMS.			
10 122 0013 1.019	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários	100,00		100,00
	Organizar os trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde em estrutura de carreira, observando os requisitos de valorização e alocação profissional, conforme as necessidades do SUS.			
10 122 0013 2.036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		5.184.204,00	5.184.204,00
	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de saúde do Município; implantar Ouvidoria da Saúde e realizar a sinalização das UBS.			
10 122 0013 2.037	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS		1.400,00	1.400,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar a Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.			
10 124	Controle Interno	300,00	0,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	300,00	0,00	300,00
10 124 0013 1.020	Implantação do ponto digital nas Unidades de Saúde	300,00		300,00
	Aferir a assiduidade e pontualidade dos servidores da área.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007 2.038	Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria de Saúde		400,00	400,00
	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação.			

- continua -

- continuação -

10 301	Atenção Básica	1.059.649,80	7.464.393,35	8.524.043,15
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	1.059.649,80	7.464.393,35	8.524.043,15
10 301 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	294.922,00		294.922,00
	Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.			
10 301 0014 1.022	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde	684.477,80		684.477,80
	Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.			
10 301 0014 1.023	Aquisição de Veículos para a Atenção Básica	80.250,00		80.250,00
	Ampliar a abrangência e a diversidade das ações das Equipes Saúde da Família.			
10 301 0014 2.039	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Básica em Saúde		6.744.430,35	6.744.430,35
	Assegurar o desenvolvimento de um conjunto de ações que abrangem a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sob a forma de trabalho multiprofissional e interdisciplinar.			
10 301 0014 2.040	Manutenção das Atividades do NASF		689.363,00	689.363,00
	Potencializar as ações de saúde já desenvolvidas pela Atenção Básica, através do apoio especializado de profissionais, tais como: Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Profissional da Educação Física, Nutricionista, entre outros.			
10 301 0014 2.041	Manutenção do Programa Saúde na Escola		300,00	300,00
	Desenvolver práticas de promoção da saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral do aluno e propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.			
10 301 0014 2.042	Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)		300,00	300,00
	Realizar atendimento contínuo e regular ao paciente, através de equipe multiprofissional no domicílio.			
10 301 0014 2.043	Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde		30.000,00	30.000,00
	Assegurar, a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos, alimentos especiais e materiais necessários a seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.300,00	6.403.210,50	6.423.510,50
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	200,00	0,00	200,00
10 302 0015 1.024	Construção e Equip. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Construir e equipar espaço físico adequado ao acolhimento, em tempo integral e em ambiente residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas.	200,00		200,00
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	20.100,00	6.403.210,50	6.423.310,50
10 302 0016 1.025	Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Atenção Ambulatorial e Especializada Adquirir equipamentos para fisioterapia, oftalmologia e laboratório, bem como veículo adaptado para o serviço de fisioterapia.	20.000,00		20.000,00
10 302 0016 1.026	Aquisição de Ambulâncias Adquirir veículos apropriados ao transporte de pacientes.	100,00		100,00
10 302 0016 2.044	Transferência de Recursos a Consórcios de Saúde Registrar as despesas orçamentárias relacionadas ao contrato de rateio decorrente da participação em consórcios de saúde.		525.000,00	525.000,00
10 302 0016 2.045	Repasso Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS Repassar ao prestadores de serviços do SUS os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados à população; manter convênio com a Santa Casa de Paracuru, para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados pelas UBS.		3.300.000,00	3.300.000,00
10 302 0016 2.046	Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializadas Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária, referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema.		2.577.910,50	2.577.910,50
10 302 0016 2.047	Atendimento Ambulatorial a Usuários de Álcool e Drogas Realizar o tratamento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com problemas relacionados ao uso do crack, álcool e/ou outras drogas.		300,00	300,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.100,00	120.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	0,00	120.100,00	120.100,00
10 303 0018 2.048	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.		120.100,00	120.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100,00	473.998,00	474.098,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	100,00	473.998,00	474.098,00
10 305 0019 1.027	Aquisição de Veículo para a Vigilância em Saúde	100,00		100,00

- continua -

- continuação -

10 305 0019 2.049	Ampliar as ações realizadas na Vigilância em Saúde. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Desenvolver ações para: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; e a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalho e vigilância sanitária.		473.998,00	473.998,00
TOTAL		1.080.749,80	19.647.705,85	20.728.455,65

Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	173.212,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	173.212,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	173.212,00
09 274 0037 0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas			173.212,00
	Realizar o pagamernto de beneficios previdenciários a aposentados e pensionistas do Município, não vinculados ao RGPS.			
TOTAL		0,00	0,00	173.212,00



Governo Municipal de Paracuru  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	4,00	1.457.830,00	1.457.834,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 122 0020 2.050	Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de assistência social do Município.		213.400,00	213.400,00
08 122 0020 2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Pú blicos da SEDES Realizar despesas com a remuneração e os encargos sociais do pessoal vinculado à Secretaria.		1.129.924,00	1.129.924,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	83.506,00	83.506,00
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	83.506,00	83.506,00
08 243 0020 2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.		83.506,00	83.506,00
08 244	Assistência Comunitária	4,00	31.000,00	31.004,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	31.000,00	31.000,00
08 244 0020 2.053	Suporte às Ações de Lideranças Comunit. e Conselhos Setoriais de Políticas Sociais Apoiar e fortalecer lideranças e conselhos, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Assistência Social e outros eventos para o fortalecimento das políticas sociais.		500,00	500,00
08 244 0020 2.054	Fortalecimento de Entidades de Assistênc ia Social Realizar convênios e parcerias com entidades de assistência social, para o desenvolvimento das políticas sociais.		500,00	500,00
08 244 0020 2.055	Manutenção do Atendimento às Famílias Vu lnerabilizadas Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparadas na		30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

	Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente Social.			
08 244 0021	Proteção Social Básica	2,00	0,00	2,00
08 244 0021 1.028	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	2,00		2,00
	Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência e Assistência Social.			
08 244 0023	Proteção Social Especial	2,00	0,00	2,00
08 244 0023 1.029	Construção e Equip. de Centro de Referência Especializada de Assist. Social-CREAS	2,00		2,00
	Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social.			
TOTAL		4,00	1.457.830,00	1.457.834,00

Governo Municipal de Paracuru  
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2,00	400,00	402,00
08 244	Assistência Comunitária	2,00	400,00	402,00
08 244 0017	Atenção à Mulher	2,00	400,00	402,00
08 244 0017 1.033	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Atendimento à Mulher	2,00		2,00
	Construir e equipar, em parceria com a União, Centro de Referência e Atendimento à Mulher.			
08 244 0017 2.063	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher		400,00	400,00
	Promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio do atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.			
TOTAL		2,00	400,00	402,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paracuru				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paracuru					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.213.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.213.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.012.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.012.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.270.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.431.066,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.690.764,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.690.764,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.389.604,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	300.155,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			740.302,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		740.302,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	216.500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	499.500,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	600,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.200,00			
TOTAL DA DESPESA					2.434.266,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.511.206,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.889.204,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.889.204,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		54.205,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	44.576,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	9.629,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.496.707,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	323.289,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			622.002,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		622.002,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	48.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	60.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	501.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.514.206,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.032.891,50	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.026.925,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.026.925,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	591.053,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	127.668,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.200,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	300.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			90.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	90.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			915.966,50		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		915.966,50			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	600,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	27.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	368.100,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	517.964,50			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.003.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.000.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	1.000.000,00			

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				160.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			160.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		160.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	160.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 3.195.891,50



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.483.551,54
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.139.189,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		25.139.189,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.884.367,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	002	1,00		
		013	2.276.481,00		
		014	95.529,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	002	1,00		
		013	491.720,00		
		014	20.635,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	367.319,00		
		013	12.736.798,00		
		014	5.172.869,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	79.341,00		
		013	2.751.147,79		
		014	1.117.339,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	1,00		
		013	2,00		
		014	2,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.344.361,75	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		65.101,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	65.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	002	1,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.279.260,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	4.500,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	100,00		
		002	11.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	90.101,00		
		002	770.000,00		
		010	1.353.516,00		
		014	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	15.100,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	303.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	9.100,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.101,00		
		002	207.223,75		
		010	31.300,00		
		014	26.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	60.101,00		
		002	1.036.200,00		
		010	693.177,00		
		014	86.000,00		
		019	361.740,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	3.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.101,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.721.000,26	3.721.000,26
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002	1,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.720.999,26		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	335.100,00		
		010	15.000,00		
		014	21.400,21		
		015	2.633.730,49		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1,00		
		002	535.000,00		
		010	52.300,00		
		014	7.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	015	120.467,56		
		002	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 34.204.551,80

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura Pesca e Rec. Hídricos						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				834.499,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			429.898,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		429.898,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		14.265,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	11.731,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	2.534,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	340.978,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	73.652,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			404.601,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		404.601,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	160.400,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	10.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	6.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	180.400,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.200,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	45.001,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				101.300,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			101.300,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		101.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.100,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.200,00			
TOTAL DA DESPESA					935.799,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Infraestrutura						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.328.795,94	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.042.231,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.042.231,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		557.256,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	458.269,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	98.987,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.039.448,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	440.522,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	2,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.286.564,94		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		1,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.286.563,94			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	928.700,00			
		011	6.300,00			
		030	100.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	105.000,00			
		030	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	1,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.243.927,94			
		011	24.000,00			
		012	792.000,00			
		030	1.054.434,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	18.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.101,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.913.435,12	3.913.435,12
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.913.435,12		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001		142.704,84		
		011		30.000,00		
		012		208.667,00		
		018		3.303.727,28		
		022		203.135,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001		14.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		10.100,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001		1,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		1.100,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 11.242.231,06

Governo Municipal de Paracuru  
**Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 ATM

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Munic. Habitação Interesse Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>4.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.965.567,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.614.366,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.614.366,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		128.537,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	105.704,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	22.833,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.217.784,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	263.042,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			351.201,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		346.201,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	201.000,00			
		028	28.900,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	68.100,00			
		028	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	27.000,00			
		028	14.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				37.246,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			37.246,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		37.246,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	028	5.246,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00			
		028	26.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.002.813,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Juventude e Desporto						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria da Juventude e Desporto						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				630.048,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			367.047,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		367.047,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	301.021,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	65.021,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			263.001,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		130.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	130.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		133.001,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	15.800,00			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	6.300,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.100,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	70.300,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	29.200,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	6.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.199.747,32	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.199.747,32		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.199.747,32			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	71.403,32			
		018	1.124.344,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.829.795,32	



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Turismo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria de Turismo						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				874.139,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.738,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		197.738,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	161.787,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	34.946,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			676.401,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		676.401,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.100,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	11.700,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.100,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	23.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	637.200,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				36.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	32.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	4.000,00			
TOTAL DA DESPESA					910.139,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				334.798,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			281.297,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		281.297,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	230.503,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	49.789,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			53.501,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		53.501,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	13.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					342.798,00

Governo Municipal de Paracuru  
Secretaria da Articulação Política e Comunitária

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secret. de Artic. Política e Comunitária				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secret. de Artic. Política e Comunitária					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				186.612,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			127.911,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		127.911,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	104.774,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	22.632,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			58.701,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		58.701,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	189.612,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Cultura						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Cultura						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				643.052,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.451,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		213.451,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	175.120,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	37.826,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			429.601,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		72.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	001	72.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		357.601,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	26.100,00			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	4.100,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	3.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	118.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	203.100,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	18.000,00			
TOTAL DA DESPESA					661.052,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Meio Ambiente						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				274.032,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			219.931,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		219.931,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	180.449,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	38.977,00			
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			54.101,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		54.101,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	13.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	13.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	25.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00			
TOTAL DA DESPESA					277.032,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1902 Fundo do Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				106.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			106.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		106.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.400,00		
		027	6.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	100,00		
		027	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.400,00		
		027	6.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	13.600,00		
		027	74.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	3.500,00		
		027	10.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					122.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				173.212,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			173.212,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		173.212,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	114.972,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	58.240,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>173.212,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.708.431,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.242.470,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.241.470,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.336.395,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	003	1.184.940,00		
		009	1.558.804,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	003	255.948,00		
		009	336.703,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	5.002.548,60		
		009	3.132.001,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	1.079.750,50		
		009	675.764,50		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	5,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	003	2,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.465.961,65	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		120.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	120.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		523.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	523.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.822.961,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	535.431,75		
		009	282.636,10		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	102.600,00		
		009	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	3.186.800,00		
		009	1.639.193,80		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	4.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	009	100,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.024,00	1.020.024,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr,Ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.019.024,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	200,00		
		009	593.884,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	10.600,00		
		009	314.090,00		
		020	50.250,00		
		032	50.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 20.728.455,65

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Desenvolvimento Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.455.730,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.198.930,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.198.930,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	1,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	981.846,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	212.079,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			256.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		256.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	41.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	30.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	27.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	151.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.104,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.104,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.104,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	2,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.102,00		
TOTAL DA DESPESA					1.457.834,00

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Munic. dos Direitos da Criança/Adolescente

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. Direitos da Criança/Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				326.565,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			326.565,63	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		322.165,63		
3.3.50.41.00	Contribuições	026	286.165,63		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	36.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	100,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	100,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	100,00		
		026	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	100,00		
		026	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					327.665,63

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal Desenvolvimento Social						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.270.288,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			832.936,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		832.936,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		303.124,00			
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	109.521,20			
		024	139.754,80			
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	23.347,80			
		024	30.500,20			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	238.029,20			
		024	197.668,80			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	51.054,80			
		024	43.059,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			437.352,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		437.352,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	024	7.400,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	44.004,00			
		024	190.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	60.001,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	15.003,00			
		024	44.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	21.001,80			
		024	52.942,20			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.593,80	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.593,80		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.593,80			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	024	10.593,80			
TOTAL DA DESPESA					1.280.881,80	

Governo Municipal de Paracuru

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Desenvolvimento Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				102,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		102,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	101,00		
TOTAL DA DESPESA					402,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.862.657,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.452.952,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		38.452.952,79		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.638.646,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	620.288,00		
		002	1,00		
		013	2.276.481,00		
		014	95.529,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	133.991,00		
		002	1,00		
		013	491.720,00		
		014	20.635,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	10.029.228,00		
		002	367.319,00		
		013	12.736.798,00		
		014	5.172.869,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.177.519,00		
		002	79.341,00		
		013	2.751.147,79		
		014	1.117.339,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.212,00		
		002	1,00		
		013	2,00		
		014	2,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	13,00		
		002	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	32.500,00		
		002	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	12,00		
		002	1,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			90.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.319.705,19	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		272.101,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	207.000,00		
		002	65.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	002	1,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		1,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.047.603,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	35.300,00
		002	4.500,00
		014	3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	100,00
		002	11.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.957.801,00
		002	770.000,00
		010	1.353.516,00
		011	6.300,00
		014	200.000,00
		027	6.100,00
		028	28.900,00
		030	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	10.500,00
		002	15.100,00
		014	1.000,00
		027	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	15.200,00
		002	303.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	13.400,00
		002	9.100,00
		014	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.000,00
		002	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	727.101,00
		002	207.223,75
		010	31.300,00
		014	26.500,00
		027	6.100,00
		028	3.000,00
		030	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	1,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.426.328,94
		002	1.036.200,00
		010	693.177,00
		011	24.000,00
		012	792.000,00
		014	86.000,00
		019	361.740,00
		027	74.700,00
		028	14.000,00
		030	1.054.434,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	556.364,50
		002	3.200,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	6.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4.104,00
		002	1.101,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	47.010,00
		002	1.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				9.113.528,70	10.113.528,70
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			1,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002		1,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.113.527,70		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001		381.708,16		
		002		335.100,00		
		010		15.000,00		
		011		30.000,00		
		012		208.667,00		
		014		21.400,21		
		015		2.633.730,49		
		018		4.428.071,28		
		022		203.135,00		
		027		10.100,00		
		028		5.246,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001		86.401,00		
		002		535.000,00		
		010		52.300,00		
		014		7.000,00		
		015		120.467,56		
		028		26.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001		12.100,00		
		002		1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001		1,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		1.100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001		1.000.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					160.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				160.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			160.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001		160.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 64.136.186,68



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.934.527,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.447.548,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.446.548,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	114.972,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	58.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.639.521,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	109.522,20		
		003	1.184.940,00		
		009	1.558.804,00		
		024	139.754,80		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	23.348,80		
		003	255.948,00		
		009	336.703,00		
		024	30.500,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	1.219.875,20		
		003	5.002.548,60		
		009	3.132.001,40		
		024	197.668,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	263.133,80		
		003	1.079.750,50		
		009	675.764,50		
		024	43.059,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1,00		
		003	5,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
		003	3,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
		003	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1,00		
		003	2,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.486.979,28	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		120.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	120.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		322.265,63		
3.3.50.41.00	Contribuições	026	286.165,63		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	36.100,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		523.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	523.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.521.713,65		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
		003	1.600,00		
		024	7.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	85.404,00		
		003	535.431,75		
		009	282.636,10		
		024	190.000,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	90.201,00		
		003	30.000,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	200,00		
		003	1.200,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	100,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	42.403,00		
		003	102.600,00		
		009	23.000,00		
		024	44.000,00		
		026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	172.901,80		
		003	3.186.800,00		
		009	1.639.193,80		
		024	52.942,20		
		026	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
		003	4.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
		003	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	100,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	009	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.033.923,80	1.033.923,80
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Ratêio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.032.923,80		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	3,00		
		003	200,00		
		009	593.884,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.303,00		
		003	10.600,00		
		009	314.090,00		
		020	50.250,00		
		024	10.593,80		
		026	1.000,00		
		032	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.968.451,08

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				76.797.185,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.900.500,79	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		53.899.500,79		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	114.972,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	71.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		7.278.167,00		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	001	729.810,20		
		002	1,00		
		003	1.184.940,00		
		009	1.558.804,00		
		013	2.276.481,00		
		014	95.529,00		
		024	139.754,80		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	157.339,80		
		002	1,00		
		003	255.948,00		
		009	336.703,00		
		013	491.720,00		
		014	20.635,00		
		024	30.500,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	11.249.103,20		
		002	367.319,00		
		003	5.002.548,60		
		009	3.132.001,40		
		013	12.736.798,00		
		014	5.172.869,00		
		024	197.668,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.440.652,80		
		002	79.341,00		
		003	1.079.750,50		
		009	675.764,50		
		013	2.751.147,79		
		014	1.117.339,00		
		024	43.059,20		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.213,00		
		002	1,00		
		003	5,00		
		013	2,00		
		014	2,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	300.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	14,00	
		002	3,00	
		003	3,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	37.500,00	
		002	30.000,00	
		003	15.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	13,00	
		002	1,00	
		003	2,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			90.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.806.684,47
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		120.000,00	
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		594.366,63	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	207.000,00	
		002	65.100,00	
		026	286.165,63	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	36.100,00	
		002	1,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		523.001,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	523.001,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.569.316,84	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	38.300,00	
		002	4.500,00	
		003	1.600,00	
		014	3.000,00	
		024	7.400,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	100,00	
		002	11.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.043.205,00	
		002	770.000,00	
		003	535.431,75	
		009	282.636,10	
		010	1.353.516,00	
		011	6.300,00	
		014	200.000,00	
		024	190.000,00	
		026	1.000,00	
		027	6.100,00	
		028	28.900,00	
		030	100.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	10.500,00	
		002	15.100,00	
		014	1.000,00	
		027	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	105.401,00	
		002	303.100,00	
		003	30.000,00	
		026	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	13.600,00		
		002	9.100,00		
		003	1.200,00		
		014	1.000,00		
		024	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	2.100,00		
		002	5.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	769.504,00		
		002	207.223,75		
		003	102.600,00		
		009	23.000,00		
		010	31.300,00		
		014	26.500,00		
		024	44.000,00		
		026	1.000,00		
		027	6.100,00		
		028	3.000,00		
		030	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	001	1,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	4.599.230,74		
		002	1.036.200,00		
		003	3.186.800,00		
		009	1.639.193,80		
		010	693.177,00		
		011	24.000,00		
		012	792.000,00		
		014	86.000,00		
		019	361.740,00		
		024	52.942,20		
		026	1.000,00		
		027	74.700,00		
		028	14.000,00		
		030	1.054.434,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	559.364,50		
		002	3.200,00		
		003	4.200,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	6.000,00		
		003	12.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4.204,00		
		002	1.101,00		
		003	2.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	47.110,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	100,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.147.452,50	11.147.452,50
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	002	1,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.146.451,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	381.711,16		
		002	335.100,00		
		003	200,00		
		009	593.884,00		
		010	15.000,00		
		011	30.000,00		
		012	208.667,00		
		014	21.400,21		
		015	2.633.730,49		
		018	4.428.071,28		
		022	203.135,00		
		027	10.100,00		
		028	5.246,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	88.704,00		
		002	535.000,00		
		003	10.600,00		
		009	314.090,00		
		010	52.300,00		
		014	7.000,00		
		015	120.467,56		
		020	50.250,00		
		024	10.593,80		
		026	1.000,00		
		028	26.000,00		
		032	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	12.100,00		
		002	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	1.000.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				160.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			160.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		160.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	160.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 88.104.637,76

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
01 031	Ação Legislativa	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	25.000,00	3.245.000,00	3.270.000,00
04	Administração	42.000,00	8.194.777,00	8.236.777,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	300,00	300,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	300,00	300,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	300,00	300,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	300,00	300,00
04 122	Administração Geral	41.800,00	6.954.451,00	6.996.251,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	4.362.082,00	4.362.082,00
04 122 0003	Estratégia Política de Governança	0,00	666.702,00	666.702,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	41.800,00	1.925.667,00	1.967.467,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.400,00	60.400,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	60.400,00	60.400,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.300,00	9.300,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	6.200,00	6.200,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	0,00	3.100,00	3.100,00
04 129	Administração de Receitas	200,00	0,00	200,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e Administração Tributária	200,00	0,00	200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	42.100,00	42.100,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	42.100,00	42.100,00
11	Trabalho	6.000,00	331.798,00	337.798,00
11 122	Administração Geral	0,00	331.798,00	331.798,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	331.798,00	331.798,00
11 334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	6.000,00	0,00	6.000,00
12	Educação	4.393.099,26	29.811.452,54	34.204.551,80
12 122	Administração Geral	4.200,00	1.096.665,00	1.100.865,00
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	4.200,00	1.096.665,00	1.100.865,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	49.000,00	49.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	49.000,00	49.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.787.032,16	22.664.358,75	25.451.390,91
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	1.000,00	15.231.119,00	15.232.119,00
12 361 0009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	2.786.032,16	7.397.239,75	10.183.271,91
12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	36.000,00	36.000,00

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	510.892,00	510.892,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	510.892,00	510.892,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4,00	4,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4,00	4,00
12 365	Educação Infantil	1.051.867,10	3.621.967,79	4.673.834,89
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	0,00	3.025.029,79	3.025.029,79
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.051.867,10	596.938,00	1.648.805,10
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.025,00	6.025,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.025,00	6.025,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
12 368	Educação Básica	550.000,00	1.859.040,00	2.409.040,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	0,00	778.940,00	778.940,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	200.000,00	1.072.100,00	1.272.100,00
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	0,00	8.000,00	8.000,00
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
13	Cultura	400,00	660.652,00	661.052,00
13 122	Administração Geral	0,00	282.552,00	282.552,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	282.552,00	282.552,00
13 392	Difusão Cultural	400,00	378.100,00	378.500,00
13 392 0041	Difusão Cultural	400,00	4.000,00	4.400,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	374.100,00	374.100,00
15	Urbanismo	1.767.638,29	3.538.270,00	5.305.908,29
15 122	Administração Geral	0,00	2.176.870,00	2.176.870,00
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	2.176.870,00	2.176.870,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.733.392,29	0,00	1.733.392,29
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	1.733.392,29	0,00	1.733.392,29
15 452	Serviços Urbanos	2.000,00	1.361.400,00	1.363.400,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	2.000,00	0,00	2.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.361.400,00	1.361.400,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	32.246,00	0,00	32.246,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	32.246,00	0,00	32.246,00
16	Habituação	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habituação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	4.000,00	0,00	4.000,00
17	Saneamento	2.261.336,77	3.338.564,00	5.599.900,77
17 451	Infra Estrutura Urbana	11.000,00	0,00	11.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	11.000,00	0,00	11.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.243.336,77	0,00	2.243.336,77
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	2.243.336,77	0,00	2.243.336,77
17 542	Controle Ambiental	7.000,00	3.338.564,00	3.345.564,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	7.000,00	3.338.564,00	3.345.564,00
18	Gestão Ambiental	215.300,00	277.032,00	492.332,00
18 122	Administração Geral	0,00	274.032,00	274.032,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	274.032,00	274.032,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -



- continuação -

18 541	Preservação e Conservação Ambiental	106.400,00	0,00	106.400,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	106.400,00	0,00	106.400,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.600,00	0,00	8.600,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	8.600,00	0,00	8.600,00
18 544	Recursos Hídricos	100.300,00	0,00	100.300,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	100.300,00	0,00	100.300,00
20	Agricultura	56.100,00	779.399,00	835.499,00
20 122	Administração Geral	0,00	779.399,00	779.399,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	779.399,00	779.399,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	56.100,00	0,00	56.100,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	55.600,00	0,00	55.600,00
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	500,00	0,00	500,00
22	Indústria	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	5.000,00	0,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	50.200,00	859.939,00	910.139,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
23 695	Turismo	50.200,00	859.539,00	909.739,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	250.539,00	250.539,00
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	3.200,00	0,00	3.200,00
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	47.000,00	0,00	47.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	0,00	609.000,00	609.000,00
25	Energia	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752	Energia Elétrica	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	208.667,00	0,00	208.667,00
26	Transporte	167.001,00	0,00	167.001,00
26 782	Transporte Rodoviário	167.001,00	0,00	167.001,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	167.001,00	0,00	167.001,00
27	Desporto e Lazer	1.197.047,32	632.748,00	1.829.795,32
27 122	Administração Geral	0,00	434.848,00	434.848,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	434.848,00	434.848,00
27 812	Desporto Comunitário	1.197.047,32	197.500,00	1.394.547,32
27 812 0032	Esporte E Saúde	1.197.047,32	197.500,00	1.394.547,32
27 813	Lazer	0,00	400,00	400,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	400,00	400,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.907.765,50
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.090.000,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.090.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	817.765,50
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	817.765,50
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	160.000,00
TOTAL		10.398.789,64	51.669.631,54	64.136.186,68

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	286.176,63	2.780.606,80	3.066.783,43
08 122	Administração Geral	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	286.165,63	125.006,00	411.171,63
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	83.506,00	83.506,00
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	286.165,63	41.500,00	327.665,63
08 244	Assistência Comunitária	11,00	1.312.276,80	1.312.287,80
08 244 0017	Atenção à Mulher	2,00	400,00	402,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	310.171,80	310.171,80
08 244 0021	Proteção Social Básica	2,00	746.520,00	746.522,00
08 244 0023	Proteção Social Especial	2,00	255.185,00	255.187,00
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	3,00	0,00	3,00
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	2,00	0,00	2,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	173.212,00
09 274	Previdência Especial	0,00	0,00	173.212,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	173.212,00
10	Saúde	1.080.749,80	19.647.705,85	20.728.455,65
10 122	Administração Geral	400,00	5.185.604,00	5.186.004,00
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	400,00	5.185.604,00	5.186.004,00
10 124	Controle Interno	300,00	0,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	300,00	0,00	300,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
10 301	Atenção Básica	1.059.649,80	7.464.393,35	8.524.043,15
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	1.059.649,80	7.464.393,35	8.524.043,15
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.300,00	6.403.210,50	6.423.510,50
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	200,00	0,00	200,00
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	20.100,00	6.403.210,50	6.423.310,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.100,00	120.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	0,00	120.100,00	120.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100,00	473.998,00	474.098,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	100,00	473.998,00	474.098,00
TOTAL		1.366.926,43	22.428.312,65	23.968.451,08

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.270.000,00	3.270.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.270.000,00	3.270.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	3.270.000,00	3.270.000,00
04	Administração	44.900,00	8.191.877,00	8.236.777,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	300,00	300,00
04 092 0002	Gestão Administrativa	0,00	300,00	300,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	300,00	300,00
04 121 0006	Gestão do Planejamento Participativo e Transparência	0,00	300,00	300,00
04 122	Administração Geral	41.800,00	6.954.451,00	6.996.251,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	4.362.082,00	4.362.082,00
04 122 0003	Estratégia Política de Governança	0,00	666.702,00	666.702,00
04 122 0004	Proteção à Cidadania	41.800,00	1.925.667,00	1.967.467,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.127.926,00	1.127.926,00
04 124	Controle Interno	0,00	60.400,00	60.400,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	60.400,00	60.400,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	3.100,00	6.200,00	9.300,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	6.200,00	6.200,00
04 128 0004	Proteção à Cidadania	3.100,00	0,00	3.100,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	200,00	200,00
04 129 0039	Programa de Modernização Administ.e Administração Tributária	0,00	200,00	200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	42.100,00	42.100,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	42.100,00	42.100,00
11	Trabalho	0,00	337.798,00	337.798,00
11 122	Administração Geral	0,00	331.798,00	331.798,00
11 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	331.798,00	331.798,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	34.049.147,80	155.404,00	34.204.551,80
12 122	Administração Geral	1.100.865,00	0,00	1.100.865,00
12 122 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	1.100.865,00	0,00	1.100.865,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	49.000,00	0,00	49.000,00
12 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	49.000,00	0,00	49.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.451.390,91	0,00	25.451.390,91
12 361 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	15.232.119,00	0,00	15.232.119,00
12 361 0009	Padrões Mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	10.183.271,91	0,00	10.183.271,91
12 361 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	36.000,00	0,00	36.000,00

- continuação -

12 362	Ensino Médio	445.492,00	65.400,00	510.892,00
12 362 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	445.492,00	65.400,00	510.892,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	4,00	4,00
12 363 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	0,00	4,00	4,00
12 365	Educação Infantil	4.673.834,89	0,00	4.673.834,89
12 365 0008	Qualificação Valorização e Rem. de Profissionais da Educação	3.025.029,79	0,00	3.025.029,79
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.648.805,10	0,00	1.648.805,10
12 366	Educação de Jovens e Adultos	6.025,00	0,00	6.025,00
12 366 0012	Educação de Jovens e Adultos	6.025,00	0,00	6.025,00
12 367	Educação Especial	3.500,00	0,00	3.500,00
12 367 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	3.500,00	0,00	3.500,00
12 368	Educação Básica	2.319.040,00	90.000,00	2.409.040,00
12 368 0005	Melhoria e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	688.940,00	90.000,00	778.940,00
12 368 0010	Programa de Transporte Escolar	1.272.100,00	0,00	1.272.100,00
12 368 0034	Gestão das Políticas Públicas de Educação	8.000,00	0,00	8.000,00
12 368 0038	Apoio ao Desenvolvimento Escolar	350.000,00	0,00	350.000,00
13	Cultura	0,00	661.052,00	661.052,00
13 122	Administração Geral	0,00	282.552,00	282.552,00
13 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	282.552,00	282.552,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	378.500,00	378.500,00
13 392 0041	Difusão Cultural	0,00	4.400,00	4.400,00
13 392 0044	Gestão e Manutenção das Políticas Culturais	0,00	374.100,00	374.100,00
15	Urbanismo	2.307.532,04	2.998.376,25	5.305.908,29
15 122	Administração Geral	164.434,00	2.012.436,00	2.176.870,00
15 122 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	164.434,00	2.012.436,00	2.176.870,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.318.852,04	414.540,25	1.733.392,29
15 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	1.318.852,04	414.540,25	1.733.392,29
15 452	Serviços Urbanos	792.000,00	571.400,00	1.363.400,00
15 452 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	2.000,00	2.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	792.000,00	569.400,00	1.361.400,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	32.246,00	0,00	32.246,00
15 453 0004	Proteção à Cidadania	32.246,00	0,00	32.246,00
16	Habituação	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482 0026	Políticas Setoriais	0,00	4.000,00	4.000,00
17	Saneamento	3.194.310,24	2.405.590,53	5.599.900,77
17 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	11.000,00	11.000,00
17 451 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	11.000,00	11.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.194.310,24	49.026,53	2.243.336,77
17 512 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	2.194.310,24	49.026,53	2.243.336,77
17 542	Controle Ambiental	1.000.000,00	2.345.564,00	3.345.564,00
17 542 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.000.000,00	2.345.564,00	3.345.564,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	392.332,00	492.332,00
18 122	Administração Geral	0,00	274.032,00	274.032,00
18 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	274.032,00	274.032,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	3.000,00	3.000,00
18 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

18 541	Preservação e Conservação Ambiental	93.800,00	12.600,00	106.400,00
18 541 0035	Cuidando do Meio Ambiente	93.800,00	12.600,00	106.400,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	6.200,00	2.400,00	8.600,00
18 543 0035	Cuidando do Meio Ambiente	6.200,00	2.400,00	8.600,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	100.300,00	100.300,00
18 544 0035	Cuidando do Meio Ambiente	0,00	100.300,00	100.300,00
20	Agricultura	0,00	835.499,00	835.499,00
20 122	Administração Geral	0,00	779.399,00	779.399,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	779.399,00	779.399,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	56.100,00	56.100,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	55.600,00	55.600,00
20 608 0029	Desenvolvimento da Pesca	0,00	500,00	500,00
22	Indústria	0,00	5.000,00	5.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	5.000,00	5.000,00
22 661 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	910.139,00	910.139,00
23 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
23 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	0,00	400,00	400,00
23 695	Turismo	0,00	909.739,00	909.739,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	0,00	250.539,00	250.539,00
23 695 0033	Promoção e Marketing para o Desenvolvimento do Turismo	0,00	3.200,00	3.200,00
23 695 0040	Estruturação e Ordenação para o Fomento do Turismo	0,00	47.000,00	47.000,00
23 695 0041	Difusão Cultural	0,00	609.000,00	609.000,00
25	Energia	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752	Energia Elétrica	208.667,00	0,00	208.667,00
25 752 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	208.667,00	0,00	208.667,00
26	Transporte	54.000,00	113.001,00	167.001,00
26 782	Transporte Rodoviário	54.000,00	113.001,00	167.001,00
26 782 0030	Desenvolv. de Projetos de Infraestrutura Urbana e Logística	54.000,00	113.001,00	167.001,00
27	Desporto e Lazer	1.124.344,00	705.451,32	1.829.795,32
27 122	Administração Geral	0,00	434.848,00	434.848,00
27 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	434.848,00	434.848,00
27 812	Desporto Comunitário	1.124.344,00	270.203,32	1.394.547,32
27 812 0032	Esporte E Saúde	1.124.344,00	270.203,32	1.394.547,32
27 813	Lazer	0,00	400,00	400,00
27 813 0043	Gestão de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	400,00	400,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.907.765,50	1.907.765,50
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
28 843 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	817.765,50	817.765,50
28 846 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	817.765,50	817.765,50
99	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL		41.082.901,08	23.053.285,60	64.136.186,68

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.010.084,63	2.056.698,80	3.066.783,43
08 122	Administração Geral	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 122 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.343.324,00	1.343.324,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	291.165,63	120.006,00	411.171,63
08 243 0020	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	83.506,00	83.506,00
08 243 0025	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	291.165,63	36.500,00	327.665,63
08 244	Assistência Comunitária	718.919,00	593.368,80	1.312.287,80
08 244 0017	Atenção à Mulher	0,00	402,00	402,00
08 244 0020	Gestão da Política de Assistência Social	214.064,00	96.107,80	310.171,80
08 244 0021	Proteção Social Básica	396.785,00	349.737,00	746.522,00
08 244 0023	Proteção Social Especial	108.070,00	147.117,00	255.187,00
08 244 0024	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	3,00	3,00
08 244 0028	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	2,00	2,00
09	Previdência Social	0,00	173.212,00	173.212,00
09 274	Previdência Especial	0,00	173.212,00	173.212,00
09 274 0037	Encargos Gerais do Município	0,00	173.212,00	173.212,00
10	Saúde	20.203.455,65	525.000,00	20.728.455,65
10 122	Administração Geral	5.186.004,00	0,00	5.186.004,00
10 122 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	5.186.004,00	0,00	5.186.004,00
10 124	Controle Interno	300,00	0,00	300,00
10 124 0013	Gestão das Políticas Públicas de Saúde	300,00	0,00	300,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	400,00	0,00	400,00
10 128 0007	Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	400,00	0,00	400,00
10 301	Atenção Básica	8.524.043,15	0,00	8.524.043,15
10 301 0014	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde	8.524.043,15	0,00	8.524.043,15
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.898.510,50	525.000,00	6.423.510,50
10 302 0015	Programa de Atenção Psicossocial	200,00	0,00	200,00
10 302 0016	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	5.898.310,50	525.000,00	6.423.310,50
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	120.100,00	0,00	120.100,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	120.100,00	0,00	120.100,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	474.098,00	0,00	474.098,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	474.098,00	0,00	474.098,00
TOTAL		21.213.540,28	2.754.910,80	23.968.451,08

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paracuru	3.270.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.434.266,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	2.514.206,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.128.126,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	1.970.567,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	189.612,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.236.777,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	173.212,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	3.066.783,43	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.066.783,43</b>	<b>173.212,00</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	34.204.551,80
06	Secretaria de Saúde	20.728.455,65	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	337.798,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.728.455,65</b>	<b>337.798,00</b>	<b>34.204.551,80</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	5.273.662,29
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	32.246,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	661.052,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>661.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.305.908,29</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	100.300,00
11	Secretaria de Infraestrutura	4.000,00	5.592.900,77	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	7.000,00	392.032,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>	<b>5.599.900,77</b>	<b>492.332,00</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	835.499,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>835.499,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Turismo	0,00	910.139,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	5.000,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	<b>910.139,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Infraestrutura	208.667,00	167.001,00	0,00
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	1.829.795,32
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>208.667,00</b>	<b>167.001,00</b>	<b>1.829.795,32</b>

Governo Municipal de Paracuru

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	3.270.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.434.266,00
03	Sec. de Administ., de RH e Patrimoniais	0,00	0,00	2.514.206,00
04	Secretaria de Finanças	1.907.765,50	160.000,00	3.369.103,50
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	34.204.551,80
06	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	20.728.455,65
08	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	3.066.783,43
09	Sec de Agricultura, Pesca e Rec.Hídricos	0,00	0,00	935.799,00
11	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	11.246.231,06
12	Sec. de Segurança, Trânsito e Cidadania	0,00	0,00	2.002.813,00
13	Secretaria da Juventude e Desporto	0,00	0,00	1.829.795,32
15	Secretaria de Turismo	0,00	0,00	910.139,00
16	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	342.798,00
17	Secret. de Artic. Política e Comunitária	0,00	0,00	189.612,00
18	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	661.052,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	399.032,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.907.765,50</b>	<b>160.000,00</b>	<b>88.104.637,76</b>



Governo Municipal de Paracuru  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
04 01. 09 274 0037 0.001	Pagamento de Inativos e Pensionistas Realizar o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas do Município, não vinculados ao RGPS.	173.212,00
04 01. 28 843 0037 0.002	Gerenciamento da Dívida do Município Amortizar a dívida reconhecida junto ao INSS, FGTS e PASEP.	1.090.000,00
04 01. 28 846 0037 0.003	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Contribuir com 1% das receitas arrecadadas para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	517.764,50
04 01. 28 846 0037 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais expedidas e informadas ao Município.	300.001,00
	TOTAL	2.080.977,50
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Sede do Legislativo Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal.	25.000,00
04 01. 04 129 0039 1.002	Programa de Incentivo à Conscientização do Contribuinte Promover campanhas para a conscientização do contribuinte e incentivar a regularização de débitos fiscais; realizar sorteio de prêmios para os contribuintes adimplentes com as obrigações tributárias relacionadas ao IPTU.	200,00
05 02. 12 122 0034 1.003	Ampliação e/ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação Adequar o espaço físico da SME.	200,00
05 02. 12 122 0034 1.004	Implantação do Sistema de Avaliação Municipal de Desempenho Escolar - SAMDE Criar mecanismo para avaliação e melhoria do desempenho escolar.	3.000,00
05 02. 12 122 0034 1.005	Reforma de Depósitos de Armazenamento da Merenda Escolar Adequar a infraestrutura existentes às necessidades de preservação e guarda de gêneros alimentícios da merenda escolar.	1.000,00
05 02. 12 361 0008 1.006	Concessão de Bolsas de Estudo a Professores para estudo de Graduação e Pós-G Apoiar a formação acadêmica de professores da rede municipal de ensino.	1.000,00
05 02. 12 361 0009 1.007	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Unid. Escolares do Ensino Fundament Adquirir equipamentos e mobiliários para as unidades escolares do ensino fundamental, com recursos do FNDE e próprios.	220.467,56
05 02. 12 361 0009 1.008	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equip. de U.E. do Ensino Fundamental Melhorar a qualidade dos espaços destinados à aprendizagem; adaptar salas para implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais, em parceria com o Governo Federal (PROINFO).	1.749.880,63
05 02. 12 361 0009 1.009	Instalação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental Ampliar o acervo bibliográfico das escolas, incentivando alunos e professores no desenvolvimento de projetos de leitura.	48.300,00
05 02. 12 361 0009 1.010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Ampliar os espaços esportivos nas escolas.	732.383,97
05 02. 12 361 0009 1.011	Difusão e Popularização da Leitura - Projeto Mosaico Itinerante da Leitura Estimular a leitura; formar uma sociedade de leitores; ampliar o acesso ao livro; incentivar a produção literária e editorial; preservar a identidade, a diversidade cultural, memória e imaginário do população; fomentar a formação continuada de mediadores da leitura.	25.000,00
05 02. 12 361 0009 1.012	Premiação de Melhores Práticas Pedagógicas e Desempenho Incentivar profissionais do magistério e alunos a melhorar seu desempenho, a partir de uma pedagogia diferenciada, centrada na cooperação entre o	10.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 365 0011 1.013	professor e alunos, e destes entre si. Construção, Ampliação e/ou Reforma e Equip. de Centros de Educação Infantil Melhorar a qualidade dos espaços destinados ao ensino-aprendizagem; adquirir e implantar parques infantis nas escolas.	891.867,10
05 02. 12 365 0011 1.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p /Centros de Educ. Infantil-Creches e Adquirir equipamentos e mobiliários para salas de educação infantil (pré-escolar e creches)	160.000,00
05 02. 12 368 0010 1.015	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Ampliar a oferta de transporte aos alunos das áreas urbanas e rurais, através da aquisição de ônibus escolares, bicicletas, vans e micro-ônibus, em parceria com o Governo Federal/FNDE.	200.000,00
05 02. 12 368 0038 1.016	Implantação do Projeto "Música nas Escolas" Reconhecer a importância da música como ferramenta essencial à aprendizagem efetiva nas escolas e ampliar os conhecimentos da história no currículo escolar e a possibilidade de descoberta de novos talentos.	50.000,00
05 02. 12 368 0038 1.017	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica Assegurar aos alunos da rede municipal de educação básica (Ensino Fundamental e Educação Infantil), fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.	300.000,00
06 02. 10 122 0013 1.018	Ampliação e/ou Reforma e Equipamento da Secretaria Municipal de Saúde Adequar o espaço físico da SMS.	300,00
06 02. 10 122 0013 1.019	Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários Organizar os trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde em estrutura de carreira, observando os requisitos de valorização e alocação profissional, conforme as necessidades do SUS.	100,00
06 02. 10 124 0013 1.020	Implantação do ponto digital nas Unidades de Saúde Aferir a assiduidade e pontualidade dos servidores da área.	300,00
06 02. 10 301 0014 1.021	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.	294.922,00
06 02. 10 301 0014 1.022	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde Ofertar espaços físicos adequados ao usuário do Sistema Municipal de Saúde.	684.477,80
06 02. 10 301 0014 1.023	Aquisição de Veículos para a Atenção Básica Ampliar a abrangência e a diversidade das ações das Equipes Saúde da Família.	80.250,00
06 02. 10 302 0015 1.024	Construção e Equip. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Construir e equipar espaço físico adequado ao acolhimento, em tempo integral e em ambiente residencial, para pessoas com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas.	200,00
06 02. 10 302 0016 1.025	Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Atenção Ambulatorial e Especializa Adquirir equipamentos para fisioterapia, oftalmologia e laboratório, bem como veículo adaptado para o serviço de fisioterapia.	20.000,00
06 02. 10 302 0016 1.026	Aquisição de Ambulâncias Adquirir veículos apropriados ao transporte de pacientes.	100,00
06 02. 10 305 0019 1.027	Aquisição de Veículo para a Vigilância em Saúde Ampliar as ações realizadas na Vigilância em Saúde.	100,00
08 01. 08 244 0021 1.028	Construção e Equipamento de Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência e Assistência Social.	2,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 08 244 0023 1.029	Construção e Equip.de Centro de Referênc ia Especializada de Assist.Social-CR Construir e equipar, em parceria com o Governo Federal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social.	2,00
08 02. 08 243 0025 1.030	Esporte e Educação é Nossa Praia Executar, através do INCAF, em parceria com o Banco Itaú, ações esportivas e educativas em prol das crianças e adolescentes do Município.	286.165,63
08 03. 08 244 0024 1.031	Execução do ACESSUAS/PRONATEC Promover a integração dos usuários da assistência social ao mercado de trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.	3,00
08 03. 08 244 0028 1.032	Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o acesso regular ao alimento em quantidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como promover a inclusão social no campo por meio da compra aos agricultores do PRONAF.	2,00
08 04. 08 244 0017 1.033	Construção e Equipamento de Centro de Re ferência e Atendimento à Mulher Construir e equipar, em parceria com a União, Centro de Referência e Atendimento à Mulher.	2,00
09 01. 18 544 0035 1.034	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica Garantir o suprimento de água em áreas rurais vulneráveis, para dessedentação humana e animal, através da construção, recuperação e manutenção de poços, cisternas, aguadas e barragens.	100.300,00
09 01. 20 608 0027 1.035	Concessão do Seguro Garantia-Safra Cobrir perdas de agricultores familiares com renda de até 1,5 salários mínimo, que tenham aderido ao programa.	45.000,00
09 01. 20 608 0027 1.036	Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas e implementos agrícolas, aragem de terra, assistência técnica de vacinação de animais, além de outras ações para a garantia dos resultados do seu trabalho.	10.300,00
09 01. 20 608 0027 1.037	Realização de Feiras Livres e Agroecológ icas da Agricultura Familiar Estimular a comercialização direta de produtos da agricultura familiar com base na sustentabilidade agroecológica.	300,00
09 01. 20 608 0029 1.038	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesque ira e Aquícola Implantar infraesturva de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas do Município.	500,00
11 01. 15 451 0030 1.039	Construção, Reforma e Adaptação Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União; construir Matadouro Público; reformar e ampliar mercados públicos e estação rodoviária; reformar e ampliar prédios para a administração municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	75.061,94
11 01. 15 451 0030 1.040	Arborização, Abertura, Pavimentação e Co nservação de Ruas, Avenidas e Passei Promover o embelezamento da cidade e incentivar ações de proteção ambiental; abrir ruas e realizar obras de pavimentação - asfáltica e em pedra tosca - em ruas, avenidas e passeios; recomposição da pavimentação; drenagem de águas pluviais e outras intervenções com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano; realizar a pavimentação do Guajiru.	930.341,01
11 01. 15 451 0030 1.041	Construção, Reforma e Preservação de Pra ças e Areas de Lazer Realizar obras de construção e/ou reforma de Praças e Áreas de Lazer,	727.989,34

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
11 01. 15 452 0030 1.042	através de convênios com a União e Estado - Praça Umarizeira, Conjunto Nova Esperança e Muriti/Caraubas/Piriquara; desenvolver o projeto "Adote uma Praça" com premiações às comunidades na forma regulamentar; construir estacionamento e praça esportiva.	
	Construção e/ou Adequação de Cemitérios Públicos	2.000,00
11 01. 17 451 0030 1.043	Fornecer espaço adequado, em termos sanitários e ambientais, para sepultamento de corpo; construir cemitério vertical.	
	Aquisição de Áreas para Utilidade Pública e Construção de Equipamentos Urbanos	11.000,00
11 01. 17 512 0030 1.044	Promover e viabilizar a implantação de equipamentos urbanos voltados ao bem estar da população; viabilizar obras prioritárias do governo.	
	Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	2.210.336,77
11 01. 17 512 0030 1.045	Melhorar a qualidade de vida da população urbana/rural, através da ampliação dos serviços de saneamento básico; realizar - em parceria com a FUNASA - obra de abastecimento de água no Município.	
	Perfuração de Poços e Instalação de Chafarizes e Cisternas	33.000,00
11 01. 25 752 0030 1.046	Aumentar a oferta de água de boa qualidade às comunidades não atendidas por rede de abastecimento de água. Captar recursos junto ao Governo do Estado para a construção de poços e cisternas.	
	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	208.667,00
11 01. 26 782 0030 1.047	Ampliar o atendimento com energia elétrica nas comunidades urbanas e rurais.	
	Construção,Recup. e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Distri	166.001,00
11 01. 26 782 0030 1.048	Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades na zona rural e distritos; construir estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	1.000,00
11 02. 16 482 0026 1.049	Adquirir máquinas e equipamentos destinados à intervenção em vias públicas, estradas e rodovias.	
	Construção de Moradias	1.000,00
11 02. 16 482 0026 1.050	Reduzir o déficit habitacional do Município através da construção de novas moradias, proporcionando a elevação dos padrões de qualidade de vida e inclusão social da população de menor renda, mediante a integração de políticas públicas.	
	Promoção de Melhorias Habitacionais e Instalação de Kits Sanitários	2.000,00
11 02. 16 482 0026 1.051	Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando moradias adequadas e dignas.	
	Aquisição de Áreas para Construção de Habit. de Interesse Social e Infraestr	1.000,00
12 01. 04 122 0004 1.052	Promover e viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais voltados à população de baixa renda.	
	Aquisição de Equipamentos e Acessórios p/a Fisc.do Trânsito e Serv. Salva-Vi	35.000,00
12 01. 04 122 0004 1.053	Dotar os serviços de fiscalização do trânsito e de salva-vidas de equipamentos e acessórios adequados à consecução de suas atividades, com a aquisição de viaturas, motos, reboque, equipamentos de rádio e comunicação, fardamento e acessórios como botas, gorros, cintos de guarnição e cacetetes.	
	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	6.800,00
12 01. 15 453 0004 1.054	Realizar campanhas de caráter educativo e de segurança no trânsito em escolas, empresas, bares, eventos culturais e esportivos etc., além de blitzes educativas com abordagem direta e entrega de material educativo.	
	Implantação e Manutenção da Sinalização de Trânsito e de Redutores de Velocid	32.246,00
	Regular, advertir, orientar, informar e controlar a circulação de veículos	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 13. 27 812 0032 1.055	e pedestres nas áreas urbanas, através da adequada sinalização do trânsito e da implantação e manutenção de redutores de velocidade. Fortalecimento de Infraestrutura de Esporte e Lazer Ofertar à população espaços e áreas para práticas de esporte e lazer, inclusive para a prática de esporte radicais; realizar a cobertura de quadras de esportes; adequar equipamentos esportivos existentes à prática de diversas modalidades esportivas; recuperar campos de futebol nos distritos e reformar e ampliar o Estádio Municipal, em parceria com a União; executar, em parceria com a União e Estado, obras de construção de quadras em 4 Bocas, São Pedro e Riacho Doce.	1.196.747,32
13 13. 27 812 0032 1.056	Realização de Fórum Anual do Esporte Realizar Fórum Anual Esportivo para discussão e apresentação de assuntos de interesse da área; promover a interação/confraternização entre os atletas do Município; premiar destaques em cada modalidade esportiva.	300,00
15 01. 23 695 0033 1.057	Participação em Feiras e Eventos Turístico-culturais e de Negócios Assegurar a participação em feiras e eventos turístico-culturais e de negócios, objetivando a promoção do Município.	200,00
15 01. 23 695 0033 1.058	Promoção e Divulgação do Turismo Promover e divulgar o turismo local, através de sites, TVs, jornais, materiais gráficos, placas, outdoors etc.; realizar campanhas para a promoção do turismo.	3.000,00
15 01. 23 695 0040 1.059	Fortalecimento da Infraestrutura Turística Propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infraestrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico e cultural, tais como: requalificação dos acessos às praias, centro de eventos, praças públicas, terminais de turismo social e de lazer, casas de cultura e museus, centros de comercialização de produtos artesanais, pórticos/portais da cidade, centros ou quiosques de informações turísticas e centros de apoio ao turismo, sinalização turística, recuperação de equipamentos e prédios históricos; aquisição de veículos para city tour e urbanização/reurbanização de orla marítima/fluviária e áreas turísticas.	5.000,00
15 01. 23 695 0040 1.060	Urbanização da Orla Marítima Realizar intervenções para o resgate da área, tornando o espaço mais atrativo para moradores e turistas, fortalecendo o turismo de sol e mar.	40.000,00
15 01. 23 695 0040 1.061	Revitalização da Praça do Farol Reformar a Praça do Farol e Estação Elevatória.	2.000,00
16 01. 11 334 0024 1.062	Capacitação de Mão-de-obra para a Indústria, Comércio e Serviços Promover cursos de capacitação para absorção da mão-de-obra local nas atividades da indústria, comércio e serviços.	3.000,00
16 01. 11 334 0024 1.063	Implantação de Programas de Apoio ao Trabalhador Autônomo e ao Comércio Implantar programas de apoio e de orientação para a regularização do trabalhador autônomo e do comércio.	3.000,00
16 01. 22 661 0024 1.064	Provimento de Infraestrutura para a Instalação de Indústrias Prover infraestrutura objetivando a atração de indústrias.	5.000,00
18 01. 13 392 0041 1.065	II Apresentação Cultural de Paracuru - CULTURART Realizar a II Apresentação Cultural de Paracuru - CULTURART	400,00
19 02. 17 542 0031 1.066	Adequação de Área para Disposição Final de Resíduos Sólidos Adequar a área de disposição final de resíduos sólidos à lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como um dos seus princípios fundamentais o manejo dos resíduos sólidos de	2.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
19 02. 17 542 0031 1.067	formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente. Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, coleta seletiva de resíduos sólidos reaproveitáveis e recicláveis (lixo seco), gerando emprego e renda e auxiliando na preservação do meio ambiente.	5.000,00
19 02. 18 541 0035 1.068	Realização de Campanhas e Eventos de Educação Ambiental Sensibilizar e envolver a população, promovendo a mudança de atitude com o meio ambiente.	24.400,00
19 02. 18 541 0035 1.069	Contenção e Manejo de Dunas Realizar intervenções para conter o avanço progressivo das dunas.	79.600,00
19 02. 18 541 0035 1.070	Realização do Inventário Ambiental Possibilitar uma visão sistêmica da região, com informações sobre diversos aspectos relacionados ao equilíbrio da troca de insumos, resíduos e energia entre os diversos sistemas; criar área de proteção ambiental.	2.400,00
19 02. 18 543 0035 1.071	Requalificação e Proteção de Mananciais Hídricos Requalificar, sinalizar, desassorear, limpar e proteger mananciais hídricos, como a Lagoa Grande e o Riacho Parazinho.	8.600,00
	TOTAL	11.765.716,07
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo, como elaborar e apreciar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, seus órgãos e fundos especiais.	3.245.000,00
02 01. 04 092 0002 2.002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, representar a Fazenda Municipal perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas dos Municípios, bem como realizar o Serviço de Informação Jurídica ao Cidadão.	300,00
02 01. 04 121 0006 2.003	Manutenção das Ações de Planejamento Participativo Realizar fóruns, seminários, conferências, palestras e audiências públicas, na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA) e de outros instrumentos de planejamento e gestão municipal.	300,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Comissão de Licitação Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas diversas modalidades e aos demais procedimentos administrativos.	400,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.	33.000,00
02 01. 04 122 0002 2.006	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Ampliar e agilizar os canais de relacionamento entre a população e a administração pública municipal.	300,00
02 01. 04 122 0002 2.007	Remuneração do Pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito Realizar despesas com a remuneração de pessoal vinculado ao Gabinete do Prefeito.	1.690.764,00
02 01. 04 122 0003 2.008	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Apoiar o Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo municipal, coordenando as relações do Chefe do Executivo com os demais órgãos da administração, com o Legislativo, com as	666.702,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 124 0002 2.009	instâncias de governo regional, estadual e federal, as lideranças políticas e a sociedade civil; dar suporte às ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Manutenção das Atividades de Controle Interno	400,00
02 01. 04 131 0002 2.010	Garantir informações adequadas no processo de tomada de decisão dos gestores públicos, além de oferecer orientações apresentando os melhores caminhos a serem seguidos e ainda contribuir para que os mesmos busquem cumprir os programas, as metas e as ações de governo. Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município	42.100,00
03 01. 04 122 0002 2.011	Informar com transparência, criando no cidadão o sentimento de pertencer ao projeto da cidade; divulgar (e esclarecer) o modelo de gestão do governo, bem como os programas e a realização/inauguração de serviços/obras; manter a comunicação como um canal de diálogo aberto à população. Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, de RH e Patrimoniais	2.448.006,00
03 01. 04 124 0002 2.012	Assegurar o regular funcionamento das ações de administração e desenvolvimento de pessoal, da central de cadastro e compras, dos núcleos de almoxarifado, patrimônio, protocolo e comunicação, informática, transporte e serviços gerais e garantir o atendimento ao cidadão. Realização de Concurso Público	60.000,00
03 01. 04 128 0002 2.013	Assegurar o cumprimento de disposição constitucional, quanto a forma de ingresso no serviço público. Capacitação e Valorização de Servidores Públicos	6.200,00
04 01. 04 123 0002 2.014	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação. Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.127.926,00
05 02. 12 122 0034 2.015	Manter e desenvolver ações visando a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros; as atividades dos núcleos de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa, de Arrecadação de Tributos, de Fiscalização de Tributos, de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira. Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	1.090.665,00
05 02. 12 122 0034 2.016	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais do Município. Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantes	6.000,00
05 02. 12 128 0007 2.017	Apoiar e fortalecer os órgãos colegiados da área de educação e de Controle Social (CAE, FUNDEB, COMEPA), inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação. Capacitação de Profissionais da Educação Básica	49.000,00
05 02. 12 361 0008 2.018	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação nas suas áreas de atuação e participação em congressos, fórum, eventos educacionais em nível regional, estadual e nacional. Remuneração do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60%	15.231.119,00
05 02. 12 361 0009 2.019	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental - FUNDEB e Outros Recursos	7.289.514,75
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares (Feira do Conhecimento, Soletrando Municipal, Gincana das Escolas Públicas e Aulas de Campo) visando a descoberta de novas aprendizagens que contribuam para sua formação cidadã; manter escolas em tempo integral, com	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 361 0009 2.020	o fortalecimento de ações do PAIC; distribuir livros didáticos; manter o programa de inclusão digital e demais ações necessárias ao melhor desempenho do aluno. Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE MUNICIPAL	66.125,00
05 02. 12 361 0009 2.021	Repasse financeiro às Unidades de Ensino para custear despesas de materiais de consumo, pedagógico, didático e realização de pequenos serviços para desenvolvimento das atividades educacionais e o pleno funcionamento escolar. Ampliação da Jornada Escolar do Ensino Fundamental	26.100,00
05 02. 12 361 0009 2.022	Ampliar o tempo pedagógico dos alunos com deficiência de aprendizagem, com a implantação do projeto PROFESSOR COOPERADOR e fortalecimento das atividades CASA DAS ARTES. Manutenção do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC/PNAIC	15.500,00
05 02. 12 361 0038 2.023	Mantém as atividades de suporte pedagógico de acompanhamento e avaliação do rendimento escolar dos alunos e professores na melhoria dos resultados educacionais. Realização de Eventos Cívicos e Comemorações vinculados ao Ensino	12.000,00
05 02. 12 361 0038 2.024	Promover atividades que fortaleçam o civismo e reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Apoio ao Esporte nas Escolas	24.000,00
05 02. 12 362 0038 2.025	Apoiar o esporte para os alunos da rede municipal de ensino, realizando atividades e torneios em várias modalidades esportivas, para descoberta de novos talentos; apoiar a participação de alunos em eventos esportivos fora do Município. Apoio ao Educando do Ensino Médio e Superior	400,00
05 02. 12 362 0038 2.026	Apoiar a formação de jovens do Município, garantindo a sua participação no ensino médio, no pré-vestibular e na graduação superior, ofertando transporte escolar para o seu deslocamento; remunerar bolsistas estagiários que atuam no Ensino Médio e pré-vestibular. Manutenção do Transporte Escolar da Rede Estadual no Município	510.492,00
05 02. 12 363 0038 2.027	Mantém, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos da rede estadual no Município. Apoio às Atividades do IFCE	4,00
05 02. 12 365 0008 2.028	Apoiar a realização de cursos técnicos e superiores, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, campus de Paracuru, destinado à profissionalização de jovens do Município. Remuneração do Pessoal do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%	3.025.029,79
05 02. 12 365 0011 2.029	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, assegurando-lhe o piso salarial legalmente instituído. Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil	596.938,00
05 02. 12 366 0012 2.030	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação infantil condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação, diretamente ou através de convênios, proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação integral. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB e Outros Recursos	5.000,00
05 02. 12 366 0012 2.031	Oferecer aos munícipes que se encontram fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso à formação no ensino fundamental, através da Educação de Jovens e Adultos. Realização do Programa Brasil Alfabetizado	1.025,00
	Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal e	

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 367 0038 2.032	conforme as normas específicas do programa. Promoção de Inclusão Educacional de Alunos Deficientes	3.500,00
05 02. 12 368 0005 2.033	Promover ações de inclusão educacional de alunos deficientes Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Básica	778.940,00
05 02. 12 368 0010 2.034	Fornecer alimentação saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar; implantar o Projeto Criança Nutrida; adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	1.072.100,00
05 02. 12 368 0034 2.035	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar municipal, criando condições a sua permanência nas séries finais do ensino fundamental, quando inexistentes no seu local de residência. Realização de Jornadas Pedagógicas, Fóruns e Seminários de Educação	8.000,00
06 02. 10 122 0013 2.036	Promover encontros pedagógicos de formação, planejamento anual, debates e discussão de temas educacionais e diversificação de novas práticas educativas. Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	5.184.204,00
06 02. 10 122 0013 2.037	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de saúde do Município; implantar Ouvidoria da Saúde e realizar a sinalização das UBS, Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS	1.400,00
06 02. 10 128 0007 2.038	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar a Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS. Capacitação e Valorização dos Servidores da Secretaria de Saúde	400,00
06 02. 10 301 0014 2.039	Assegurar a participação de servidores em cursos de capacitação, nas suas áreas de atuação. Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Básica em Saúde	6.744.430,35
06 02. 10 301 0014 2.040	Assegurar o desenvolvimento de um conjunto de ações que abrangem a promoção, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sob a forma de trabalho multiprofissional e interdisciplinar. Manutenção das Atividades do NASF	689.363,00
06 02. 10 301 0014 2.041	Potencializar as ações de saúde já desenvolvidas pela Atenção Básica, através do apoio especializado de profissionais, tais como: Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Profissional da Educação Física, Nutricionista, entre outros. Manutenção do Programa Saúde na Escola	300,00
06 02. 10 301 0014 2.042	Desenvolver práticas de promoção da saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral do aluno e propiciando à comunidade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. Implantação e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	300,00
06 02. 10 301 0014 2.043	Realizar atendimento contínuo e regular ao paciente, através de equipe multiprofissional no domicílio. Atendimento de Necessidades Específicas a Pessoas sob Cuidados Especiais de S	30.000,00
06 02. 10 302 0016 2.044	Assegurar, a pessoas sob cuidados especiais de saúde, medicamentos, alimentos especiais e materiais necessários a seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar. Transferência de Recursos a Consórcios de Saúde	525.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 02. 10 302 0016 2.045	Registrar as despesas orçamentárias relacionadas ao contrato de rateio decorrente da participação em consórcios de saúde. Repasse Financeiro a Prestadores de Serviços do SUS	3.300.000,00
06 02. 10 302 0016 2.046	Repassar ao prestadores de serviços do SUS os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados à população; manter convênio com a Santa Casa de Paracuru, para atendimento hospitalar de pacientes encaminhados pelas UBS. Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Especializadas	2.577.910,50
06 02. 10 302 0016 2.047	Realizar cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária, referenciados ou encaminhados pelas portas de entrada do sistema. Atendimento Ambulatorial a Usuários de Álcool e Drogas	300,00
06 02. 10 303 0018 2.048	Realizar o tratamento e melhorar a qualidade de vida de pessoas com problemas relacionados ao uso do crack, álcool e/ou outras drogas. Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica	120.100,00
06 02. 10 305 0019 2.049	Mantém o Serviço de Assistência Farmacêutica através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	473.998,00
08 01. 08 122 0020 2.050	Desenvolver ações para: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; e a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalho e vigilância sanitária. Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social	213.400,00
08 01. 08 122 0020 2.051	Assegurar a manutenção das atividades administrativas e complementares necessárias ao desenvolvimento das políticas de assistência social do Município. Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Públicos da SEDES	1.129.924,00
08 01. 08 243 0020 2.052	Realizar despesas com a remuneração e os encargos sociais do pessoal vinculado à Secretaria. Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	83.506,00
08 01. 08 244 0020 2.053	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros. Suporte às Ações de Lideranças Comunit. e Conselhos Setoriais de Políticas Soc	500,00
08 01. 08 244 0020 2.054	Apoiar e fortalecer lideranças e conselhos, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Assistência Social e outros eventos para o fortalecimento das políticas sociais. Fortalecimento de Entidades de Assistência Social	500,00
08 01. 08 244 0020 2.055	Realizar convênios e parcerias com entidades de assistência social, para o desenvolvimento das políticas sociais. Manutenção do Atendimento às Famílias Vulnerabilizadas	30.000,00
08 02. 08 243 0025 2.056	Atender, com cestas básicas e doação de outros materiais, famílias vulnerabilizadas que não se enquadram nos benefícios eventuais amparadas na Lei Orgânica da Assistência Social, mediante acompanhamento de Assistente Social. Manutenção e Expansão do Atendimento à Criança e ao Adolescente	41.500,00
08 03. 08 244 0020 2.057	Desenvolver ações para a proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos próprios e provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Gestão do Bolsa Família - IGD/PBF	245.224,80

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 03. 08 244 0020 2.058	Realizar ações de assistência social; promover a gestão de renda e cidadania; e a qualificação profissional. Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	33.947,00
08 03. 08 244 0021 2.059	Realizar ações de assistência social, conforme as normas do SUAS. Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/PAIF	336.807,80
08 03. 08 244 0021 2.060	Promover ações e serviços continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de risco; promover ações voltadas para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Gestão dos Benefícios Eventuais	60.000,00
08 03. 08 244 0021 2.061	Conceder benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelas normas do SUAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	349.712,20
08 03. 08 244 0023 2.062	Oferecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as faixas: 0(zero) a 06(seis) anos, 7 (sete) a 14 (quatorze) anos, 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e maiores de 60 (sessenta) anos. Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI	255.185,00
08 04. 08 244 0017 2.063	Promover, na unidade do CREAS, serviços socioassistenciais às famílias com um ou mais de seus membros em situação de risco ou violação de direitos. Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	400,00
09 01. 20 122 0002 2.064	Promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio do atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	779.399,00
11 01. 15 122 0031 2.065	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria. Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	2.176.870,00
11 01. 15 452 0031 2.066	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria. Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico-Gestão Int.de Resíduos Sól	3.000,00
11 01. 15 452 0031 2.067	Estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07), como também da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/10) com vistas a melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à promoção da saúde pública. Manutenção e Conservação de Serviços de Utilidade Pública e Equipamentos Urba	1.358.400,00
11 01. 17 542 0031 2.068	Executar ações para a manutenção e conservação de equipamentos urbanos (matadouro, mercado e feiras livres etc.) e serviços de utilidade pública (energia elétrica, telecomunicações etc.). Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.338.563,00
11 01. 17 542 0031 2.069	Realizar os serviços de limpeza de ruas, passeios e avenidas, a coleta, o transporte e a deposição final dos resíduos sólidos. Participação em Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00
12 01. 04 122 0004 2.070	Registrar as despesas orçamentárias relativas a contratos de rateio decorrente da participação em consórcio público. Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania	307.201,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da secretaria; desenvolver políticas de segurança urbana, a fiscalização do trânsito, a proteção dos bens, serviços e instalações municipais; planejar e implementar políticas públicas de prevenção e controle da violência e ações de promoção da segurança urbana	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
12 01. 04 122 0004 2.071	com ênfase nas políticas públicas urbanas e sociais e na promoção da cidadania e dos direitos humanos; orientar e gerenciar as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito, por meio da Guarda Civil Municipal, firmando convênio com os órgãos de segurança estadual, quando necessário; gerenciar, orientar e ampliar os serviços de salvavidas e do grupamento infanto-juvenil. Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	4.100,00
12 01. 04 122 0004 2.072	Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios. Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes P úblicos da Secretaria	1.614.366,00
12 01. 04 128 0004 2.073	Realizar despesas com o pessoal vinculados aos serviços da Secretaria de Trânsito e Proteção à Cidadania. Capacitação e Treinamento dos Agentes de Trânsito	3.100,00
13 13. 27 122 0002 2.074	Aprimorar os serviços ofertados à população, através da capacitação de pessoal do setor. Gestão e Manutenção da Secretaria da Juventude e Desporto	434.848,00
13 13. 27 812 0032 2.075	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria. Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos	24.300,00
13 13. 27 812 0032 2.076	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer; assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade; realizar, diretamente ou através de entidades esportivas, o campeonato paracuruense de futsal, torneios em diversas modalidades esportivas e a Maratona de Paracuru. Apoio à Participação de Atletas em Eventos Esportivos	10.200,00
13 13. 27 812 0032 2.077	Incentivar e apoiar atletas locais, de diversas modalidades esportivas, a participação em eventos esportivos; conceder bolsa atleta municipal para atletas com grande potencial de representação do Município em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Incentivo ao Esporte Amador e Profissional	163.000,00
13 13. 27 813 0043 2.078	Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais; promover o esporte do Município, diretamente ou em parceria com entidades esportivas; viabilizar condições de participação de equipes de nível profissional que representam o Município em eventos oficiais. Fomento ao Protagonismo Juvenil em Projetos Sociais	400,00
15 01. 23 128 0007 2.079	Desenvolver atividades que visem o desenvolvimento e a participação da comunidade jovem do município. Capacitação de Servidores e Técnicos do Turismo	400,00
15 01. 23 695 0002 2.080	Capacitar pessoal para o desenvolvimento do turismo local. Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo	250.539,00
15 01. 23 695 0041 2.081	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria. Realização de Eventos Turístico-Culturais	609.000,00
	Realizar eventos turísticos relacionados à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura; assegurar a realização dos eventos definidos no calendário turístico do município, dentre eles: Carnaval, Semana Santa, Festejos	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
16 01. 11 122 0002 2.082	Juninos, Semana Cultural Evangélica, Semana do Município. Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Secretaria.	331.798,00
17 01. 04 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção da Secretaria de Articulação Política e Comunitária Realizar ações para a promoção, organização e fortalecimento dos organismos sociais e articular a sua participação na elaboração e execução de programas e projetos das diversas secretarias.	189.612,00
18 01. 13 122 0002 2.084	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.	282.552,00
18 01. 13 392 0041 2.085	Realização de Ações para Preservação Cultural Fortalecer a cultura local através da realização de campanhas, cursos, palestras e seminários voltados para a preservação da identidade cultural do Município; realização do mapeamento dos bens materiais e imateriais; realização de eventos culturais como a Semana Cultural Evangélica, comemorações da Padroeira do Município etc.	4.000,00
18 01. 13 392 0044 2.086	Apoio e Incentivo as Manifestações Culturais Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos; lançar editais para promoção da cultura; realizar o PARACULTURA e a Mostra de Dança de Paracuru; realizar outras ações para o fortalecimento da cultura local.	264.000,00
18 01. 13 392 0044 2.087	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Manter a Biblioteca Pública e a Casa do Pescador; adequar imóvel para instalação do Centro de Artes e Ofícios; manter as instalações e atividades da Banda de Música e outros equipamentos culturais fixos e itinerantes; recuperar prédios históricos.	110.100,00
19 01. 18 122 0002 2.088	Gestão e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização da Secretaria.	274.032,00
19 01. 18 128 0007 2.089	Capacitação de Servidores e Técnicos Capacitar servidores e técnicos da Secretaria para o desenvolvimento de suas atividades; qualificar profissionais para intervenção nas questões ambientais.	3.000,00
	TOTAL	74.097.944,19
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	160.000,00
	TOTAL	160.000,00
	T O T A L	88.104.637,76

Governo Municipal de Paracuru  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	64.136.186,68
Orçamento Seguridade social.....	23.968.451,08
TOTAL.....	88.104.637,76